

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML 600,00	6,4600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	75585	1	31/10/2023	FR	50,00	6,4600
DESCRIÇÃO DO ITEM: NISTATINA 100.000 UI SUSP. 50 ML						

Anexo I Lote 001 Item 287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G 800,00	7,2600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS/RS	1194	1	17/10/2023	TB	30,00	7,2600
DESCRIÇÃO DO ITEM: NISTATINA 25.000 CR VAG GEN 60GRS+14AP PRATI						

Anexo I Lote 001 Item 288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA 20.000,00	////
Nenhuma Informação			

Anexo I Lote 001 Item 289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 50,00	////
Nenhuma Informação			

Anexo I Lote 001 Item 290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO 12.000,00	3,2600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO FILIAL/RS	2946	1	08/08/2023	UNI	96,00	3,2600
DESCRIÇÃO DO ITEM: NITAZOXANIDA 500MG C 6 COMP GMD						

Anexo I Lote 001 Item 291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 HL 300,00	3,1200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS/RS	13880	1	02/10/2023	UNIDADE	600,00	3,1200
DESCRIÇÃO DO ITEM: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML HIPOLABOR						

Anexo I Lote 001 Item 292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 100,00	////
Nenhuma Informação			

Anexo I Lote 001 Item 293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELÁ 150,00	////
---------------------------------	--	-------------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma Informação			

Anexo I Lote 001 Item 294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA 20.000,00	////
---------------------------------	---	----------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 100,00	////
---------------------------------	---	-----------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRIMIDO 8.000,00	////
---------------------------------	------------------------------	------------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML 500,00	////
---------------------------------	--------------------------	-------------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	////
---------------------------------	------------------------------	-------------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 700,00	////
---------------------------------	---	--------------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO 2.000,00	0,6500
---------------------------------	---	------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA/RS	16357	0	19/09/2023	CMP	120,00	0,6500
DESCRIÇÃO DO ITEM: ONDANSETRONA 4MG VONAU FLASH						

Anexo I Lote 001 Item 301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 4.000,00	2,6800
---------------------------------	---	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
3º BATALHÃO LOGÍSTICO/RS	1155	1	13/11/2023	AM	5,00	2,6800
DESCRIÇÃO DO ITEM: ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2ML INJETAVEL						

Anexo I Lote 001 Item 302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 100,00	////
---------------------------------	--	--------------------------	------

Nenhuma Informação



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G 1.200,00	4,2100														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HOSP GERAL DE CURITIBA/PR</td> <td>8091</td> <td>1</td> <td>27/09/2023</td> <td>BNG</td> <td>9,00</td> <td>4,2100</td> </tr> </tbody> </table>		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	HOSP GERAL DE CURITIBA/PR	8091	1	27/09/2023	BNG	9,00	4,2100	DESCRIÇÃO DO ITEM: RETINOL+VITAMINA D+OXIDO DE ZINCO 1000UI+400UI+100MG/G POM 45G C/1	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
HOSP GERAL DE CURITIBA/PR	8091	1	27/09/2023	BNG	9,00	4,2100											
Anexo I Lote 001 Item 304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA 80.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO 50.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML 3.000,00	2,0600														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RSH0054 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE/RS</td> <td>10404</td> <td>1</td> <td>01/09/2023</td> <td>FRA</td> <td>200,00</td> <td>2,0600</td> </tr> </tbody> </table>		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	RSH0054 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE/RS	10404	1	01/09/2023	FRA	200,00	2,0600	DESCRIÇÃO DO ITEM: PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 15ML G C/192	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
RSH0054 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE/RS	10404	1	01/09/2023	FRA	200,00	2,0600											
Anexo I Lote 001 Item 307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO 90.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO 80.000,00	0,5100														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS</td> <td>11280</td> <td>1</td> <td>30/01/2024</td> <td>CPR</td> <td>480,00</td> <td>0,5100</td> </tr> </tbody> </table>		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	11280	1	30/01/2024	CPR	480,00	0,5100	DESCRIÇÃO DO ITEM: CODEINA+PARACETAMOL 30+500MG CPR C/96	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	11280	1	30/01/2024	CPR	480,00	0,5100											
Anexo I Lote 001 Item 309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 310	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 600,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 313	(BR0272329) PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 100,00	4,7900														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE/RS</td> <td>17284</td> <td>0</td> <td>18/12/2023</td> <td>AMP</td> <td>300,00</td> <td>4,7900</td> </tr> </tbody> </table>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE/RS	17284	0	18/12/2023	AMP	300,00	4,7900		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE/RS	17284	0	18/12/2023	AMP	300,00	4,7900											
DESCRIÇÃO DO ITEM: PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML DOLOSAL C/25 A1 DOLOSAL 1829800340020																	
Anexo I Lote 001 Item 314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRIMIDO 1.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA 40.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO 1.200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G 500,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,2400														



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
30 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PR	48959	1	14/11/2023	CP	200,00	0,2400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PREDNISONA 20 MG COMP.							

Anexo I Lote 001 Item 321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG				COMPRESSIDO 15.000,00	0,0900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S/PR	3111	1	19/12/2023	CPR	100,00	0,0900
DESCRIÇÃO DO ITEM: PREDNISONA 5MG						

Anexo I Lote 001 Item 322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG				COMPRESSIDO 15.000,00	0,5200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	6353	1	14/09/2023	UNIDADE	90,00	0,5200
DESCRIÇÃO DO ITEM: PREGABALINA 150MG CP C1 - G NEO QUIMICA 1558405900121						

Anexo I Lote 001 Item 323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG				CÁPSULA 10.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 1.200,00	3,2000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UASG 785810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRAND/RS	1213	0	24/01/2024	AMP	100,00	3,2000
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML S HIPOLABOR PROMETAZOL 1134302020061						

Anexo I Lote 001 Item 325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG				COMPRESSIDO 2.000,00	0,1700
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	10855	1	28/11/2023	CPR	200,00	0,1700
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROMETAZINA 25MG CPR C/20						

Anexo I Lote 001 Item 326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML				AMPOLA/FRAS CO 200,00	10,1400
---------------------------------	--	--	--	--	--------------------------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000506

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PAMA-LS (CT 43-22) - PARQUE DE MAT. AER DE LAGOA SANTA/SP		1967	1	23/01/2024	AMP	50,00	10,1400
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROPOFOL -PROVIVE 10MG/ML 20ML (C1) - UNIAO QUIMICA							

Anexo I					COMPRESSO		
Lote 001	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG				10.000,00		////
Item 327							
Nenhuma informação							

Anexo I					COMPRESSO		
Lote 001	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG				300,00		////
Item 328							
Nenhuma informação							

Anexo I					COMPRESSO		
Lote 001	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 12,5MG				3.000,00		////
Item 329							
Nenhuma informação							

Anexo I					BISNAGA 350 G		
Lote 001	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA				50,00		////
Item 330							
Nenhuma informação							

Anexo I					FRASCO 500 ML		
Lote 001	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				500,00		8,6700
Item 331							

ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA/RS		29593	1	29/11/2023	FR	100,00	8,6700
DESCRIÇÃO DO ITEM: SOL. RINGER C/LACTATO 500ML							

Anexo I					COMPRESSO		
Lote 001	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG				60.000,00		////
Item 332							
Nenhuma informação							

Anexo I					FRASCO 30 ML		
Lote 001	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA				600,00		////
Item 333							
Nenhuma informação							

Anexo I					COMPRESSO		
Lote 001	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG				25.000,00		////
Item 334							
Nenhuma informação							

Anexo I					COMPRESSO		
Lote 001	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG				22.000,00		////
Item 335							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML 150,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CÁPSULA 2.500,00	2,9900														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR</td> <td>11348</td> <td>0</td> <td>06/11/2023</td> <td>UNTOAD</td> <td>1.000,00</td> <td>2,9900</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	11348	0	06/11/2023	UNTOAD	1.000,00	2,9900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	11348	0	06/11/2023	UNTOAD	1.000,00	2,9900											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SACCHAROMYCES 200MG CP																	

Anexo I Lote 001 Item 338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML 20,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 600,00	14,9900														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/SP</td> <td>13824</td> <td>1</td> <td>21/11/2023</td> <td>FR</td> <td>7,00</td> <td>14,9900</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/SP	13824	1	21/11/2023	FR	7,00	14,9900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/SP	13824	1	21/11/2023	FR	7,00	14,9900											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SALBUTAMOL 100MCG SPRAY 200 DOSES** (I) 07642432 F 30/05/2021 - V 30/05/2025																	

Anexo I Lote 001 Item 342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO 3.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO 90.000,00	0,1800														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S/PR</td> <td>16885</td> <td>0</td> <td>30/01/2024</td> <td>CP</td> <td>360,00</td> <td>0,1800</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S/PR	16885	0	30/01/2024	CP	360,00	0,1800
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/S/PR	16885	0	30/01/2024	CP	360,00	0,1800											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SERTRALINA G 50MG C/ 30 C1																	



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML 3.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO 50.000,00	0,1000														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DISTRITO SANIT ESP INDIG LITORAL SUL/PR</td> <td>7249</td> <td>1</td> <td>19/07/2023</td> <td>CPR</td> <td>5.390,00</td> <td>0,1000</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	DISTRITO SANIT ESP INDIG LITORAL SUL/PR	7249	1	19/07/2023	CPR	5.390,00	0,1000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
DISTRITO SANIT ESP INDIG LITORAL SUL/PR	7249	1	19/07/2023	CPR	5.390,00	0,1000											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SINVASTATINA 20MG CPR C/30																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50G 100,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 348	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	DRÁGEA 3.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 150,00	5,7500														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS</td> <td>8317</td> <td>2</td> <td>08/01/2024</td> <td>BN</td> <td>75,00</td> <td>5,7500</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	8317	2	08/01/2024	BN	75,00	5,7500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	8317	2	08/01/2024	BN	75,00	5,7500											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO 1.000,00	0,2800														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/PR</td> <td>10685</td> <td>1</td> <td>02/01/2024</td> <td>CP</td> <td>400,00</td> <td>0,2800</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/PR	10685	1	02/01/2024	CP	400,00	0,2800
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/PR	10685	1	02/01/2024	CP	400,00	0,2800											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG G C/200																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML 250,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 600,00	////



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000509

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 200,00	2,2500				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL MILITAR DE AREA DO ESTADO SP/SP		15180	0	29/09/2023	UNIDADE	1.400,00	2,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML							

Anexo I Lote 001 Item 354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO 60.000,00	0,0500				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS		2478	1	22/08/2023	CPR	1.000,00	0,0500
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO 40MG							

Anexo I Lote 001 Item 356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/ AMPOLA 100,00	29,8000				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO/SP		0763	1	14/08/2023	F/A	10,00	29,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO INJ							

Anexo I Lote 001 Item 357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/ AMPOLA 100,00	29,8000				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE/SP		0950	1	22/09/2023	F/A	27,00	29,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: SUXAMETONIO 500MG, INJETAVEL, FRASCO AMPOLA							

Anexo I Lote 001 Item 358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 200,00	14,9400
---------------------------------	---	--------------------------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000510

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO/SC	39734	1	30/11/2023	FR/AMP	3,00	14,9400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: TENOXICAM 40MG INJ IM/IV - TEFLAN - U. QUIMICA							

Anexo I Lote 001 Item 360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML 30,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRESSIDO 500,00	0,2900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LITORAL SUL/PR	17928	1	10/10/2023	CPR	6.000,00	0,2900
DESCRIÇÃO DO ITEM: TIAMINA 300MG - NERVAMIN CX 600 (60X10CPR)						

Anexo I Lote 001 Item 363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRESSIDO 20.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRESSIDO 20.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML 2.000,00	2,6500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP/RS	0948	1	31/07/2023	AMP	50,00	2,6500
DESCRIÇÃO DO ITEM: TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP IM/IV (A2) - HIPOLABOR CX C/100						

Anexo I Lote 001 Item 367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRESSIDO 1.800,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 200,00	9,7000														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS HFA/DF</td> <td>195099</td> <td>1</td> <td>23/01/2024</td> <td>AM</td> <td>50,00</td> <td>9,7000</td> </tr> </tbody> </table>		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS HFA/DF	195099	1	23/01/2024	AM	50,00	9,7000	DESCRIÇÃO DO ITEM: VERAPAMIL 2,5 MG/ML - 2 ML - L:231114311/V:12/12/2024	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS HFA/DF	195099	1	23/01/2024	AM	50,00	9,7000											
Anexo I Lote 001 Item 369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO 500,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO 40.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 371	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 10.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 372	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 40,00	////														
Nenhuma informação																	



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
COMPRAS NET

ID	DATA	OBJETO
025807	14/05/2024	Aquisição de medicamentos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML 400,00	5,9700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/SP	0000	83/2023	06/09/2023	Frasco 10,00 ML	5.000,00	5,9700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, Forma Farmacéutica: Solução Oral - Gotas						

Anexo I Lote 001 Item 002	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 250,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 003	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE 7.000,00	0,8800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Envelope	2.000,00	0,8800
DESCRIÇÃO DO ITEM: Acetilcisteina - Acetilcisteina Indicação: Pó Para Solução Oral , Dosagem: 600 M						

Anexo I Lote 001 Item 004	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO 4.000,00	0,2217			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Comprimido	800,00	0,2217
DESCRIÇÃO DO ITEM: Aciclovir - Aciclovir Dosagem: 200 M						

Anexo I Lote 001 Item 005	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G 200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 006	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO 55.000,00	0,0500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA/RS	0000	23/2023	10/10/2023	Comprimido	25.000,00	0,0500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 MG,						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000513

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 007	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,0500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA/RS	0000	23/2023	10/10/2023	Comprido	8.000,00	0,0500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ácido fólico - Ácido Fólico Dosagem: 5 M						

Anexo I Lote 001 Item 008	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 300,00	4,7000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Ampola 5,00 ML	200,00	4,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ácido Tranexâmico - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 009	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA 8.000,00	0,4200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR	0000	73/2023	28/11/2023	Comprido	1.000,00	0,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ácido valpróico - Ácido Valpróico Dosagem: 250 M						

Anexo I Lote 001 Item 010	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 400,00	5,6600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Frasco 100,00 ML	1.400,00	5,6600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ácido Valpróico - Ácido Valpróico Forma Farmacêutica: Xarope , Dosagem: 50 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 011	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA 16.000,00	0,8900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA/RS	0000	23/2023	10/10/2023	Comprido	9.000,00	0,8900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ácido valpróico - Dosagem: 500 MG,						

Anexo I Lote 001 Item 012	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS AC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML 1.000,00	////			
Nenhuma Informação						

Anexo I Lote 001 Item 013	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 150,00	12,8500
---------------------------------	---	-----------------------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000514

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR/PR	0000	77/2023	20/09/2023	Ampola 2 ML	80,00	12,8500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Adenosina - Adenosina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 3 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 014	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA			AMPOLA 10 ML	10.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 015	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL			FRASCO 10 ML	300,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 016	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG			COMPRESSIDO	1.000,00	0,5200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC/SC	0000	14/2023	14/07/2023	Comprimido	500,00	0,5200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Albendazol - Albendazol Dosagem: 400 M						

Anexo I Lote 001 Item 017	(BR0268376) ALBUMINA HUMANA 20%			FRASCO 50 ML	240,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 018	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG			COMPRESSIDO	3.500,00	0,2500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	4.700,00	0,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Alendronato de sódio - Alendronato De Sódio Dosagem: 70 M						

Anexo I Lote 001 Item 019	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG			COMPRESSIDO	6.000,00	0,3900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREF.MUN.DE PEDREGULHO/SP	0000	62/2023	06/12/2023	Comprimido	5.000,00	0,3900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Alopurinol - Dosagem: 300 Mg,						

Anexo I Lote 001 Item 020	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL			FRASCO 100 ML	800,00	3,5000
---------------------------------	--	--	--	---------------	--------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR/PR	0000	60/2023	17/11/2023	Frasco 100,00 ML	1.000,00	3,5000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ambroxol - Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope						

Anexo I Lote 001 Item 021	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO			FRASCO 100 ML 1.100,00	4,1500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Frasco 100,00 ML	250,00	4,1500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ambroxol - Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope						

Anexo I Lote 001 Item 022	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)			FRASCO 50 ML 40,00	////	
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 023	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL			AMPOLA 2 ML 600,00	6,5000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS/SP	0000	14/2023	07/08/2023	Ampola 2,00 ML	1.000,00	6,5000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amicacina Sulfato - Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 024	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG			COMPRI M I D O 60.000,00	0,0900	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU/SC	0000	144/2023	21/11/2023	Comprimido	500,00	0,0900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Aminofilina - Aminofilina Dosagem: 100 M						

Anexo I Lote 001 Item 025	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 10 ML 3.600,00	10,9000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR/PR	0000	77/2023	28/09/2023	Ampola 10 ML	100,00	10,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Aminofilina - Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 026	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG			COMPRI M I D O 3.600,00	0,4400
---------------------------------	--------------------------------	--	--	----------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000516

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL/PR	0000	8/2023	25/01/2024	Comprimido	2.500,00	0,4400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amiodarona - Amiodarona Dosagem: 200 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 027	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL				AMPOLA 3 ML 220,00	3,0800	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	0000	13/2023	11/03/2024	Ampola 3,00 ML	230,00	3,0800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amiodarona - Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML							

Anexo I Lote 001 Item 028	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG				COMPRIMIDO 55.000,00	0,0700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	300,00	0,0700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M							

Anexo I Lote 001 Item 029	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG				CÁPSULA 7.500,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 030	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 150 ML 500,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 031	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG				COMPRIMIDO 750,00	3,8900	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Comprimido	11.700,00	3,8900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amoxicilina - Amoxicilina Principio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg							

Anexo I Lote 001 Item 032	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO				FRASCO 75 ML 1.000,00	38,0000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP	0000	132/2023	01/09/2023	Frasco 75,00 ML	4.000,00	38,0000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amoxicilina - Amoxicilina Principio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML, Forma Farmacéutica: Suspensão Oral							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 033	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA 500,00	////
Nenhuma Informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 034	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA 3.000,00	0,5499														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAD - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>52/2023</td> <td>27/07/2023</td> <td>Cápsula</td> <td>10.000,00</td> <td>0,5499</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAD - PR/PR	0000	52/2023	27/07/2023	Cápsula	10.000,00	0,5499
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAD - PR/PR	0000	52/2023	27/07/2023	Cápsula	10.000,00	0,5499											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ampicilina - Ampicilina Dosagem: 500 M																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 035	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	AMPOLA 1.100,00	5,3800														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS/PR</td> <td>0000</td> <td>203/2023</td> <td>21/11/2023</td> <td>Frasco-Ampola</td> <td>9.000,00</td> <td>5,3800</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS/PR	0000	203/2023	21/11/2023	Frasco-Ampola	9.000,00	5,3800
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS/PR	0000	203/2023	21/11/2023	Frasco-Ampola	9.000,00	5,3800											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ampicilina - Apresentação: Associada Com Sulbactam, Dosagem: 1g + 500mg, Tipo Uso: Injetável,																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	AMPOLA 1.000,00	////
Nenhuma Informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 037	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 60 ML 150,00	////
Nenhuma Informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 038	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMPRIMIDO 30.100,00	0,0400														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC</td> <td>0000</td> <td>11/2023</td> <td>23/01/2024</td> <td>Comprimido</td> <td>122.000,00</td> <td>0,0400</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	122.000,00	0,0400
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	122.000,00	0,0400											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Anlodipino besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 039	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO 70.000,00	////
Nenhuma Informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 040	(BR0268396) ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 50,00	10,4000



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANDAS/RS	0000	82/2023	24/08/2023	AMPOLA 5,00 ML	500,00	10,4000
DESCRIÇÃO DO ITEM: ATRACÚRIO BESILATO - ATRACÚRIO (BESILATO) 10MG/ML, SOLUC,A-O INJETA'VEL POR VIA IV - AMPOLA DE 5 ML						

Anexo I Lote 001 Item 041	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 1 ML 600,00		////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 042	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG			COMPRIMIDO 8.000,00		0,9700
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprido	2.000,00	0,9700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Azitromicina - Azitromicina Dosagem: 500 M						

Anexo I Lote 001 Item 043	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL			FRASCO 600MG 800,00		////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 044	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL			FRASCO 200 DOSES 800,00		28,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Frasco 200,00 DOSES	3.720,00	28,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Beclometasona Dipropionato - Beclometasona Dipropionato Características Adicionais: Frasco Doseador Com Bocal Aerogador , Apresentação: Spray Oral , Dosagem: 250mcg/Dose						

Anexo I Lote 001 Item 045	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL			FRASCO 200 DOSES 100,00		28,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS/SP	0000	77/2023	19/09/2023	Frasco 200,00 DOSES	2.000,00	28,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Beclometasona Dipropionato - Beclometasona Dipropionato Forma Farmaceutica: Aerosol Bucal , Característica Adicional: Frasco Doseador C/ Bocal Aerogador , Concentração: 50 Mcg/Dose						

Anexo I Lote 001 Item 046	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML			FLACONETE 4.000,00		6,5000
---------------------------------	--	--	--	-----------------------	--	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR/PR	0000	47/2023	27/11/2023	Flaconete 2,00 ML	400,00	6,5000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Beclometasona Dipropionato - Beclometasona Dipropionato Dosagem: 400mcg/ML , Características Adicionais: Suspensão Para Inalação						

Anexo I Lote 001 Item 047	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL			FRASCO/ AMPOLA 250,00	8,9200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS/RS	0000	166/2023	23/11/2023	Frasco- Ampola	1.000,00	8,9200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Benzilpenicilina - Apresentação: Potássica, Dosagem: 5.000.000ui, Uso: Injetável,						

Anexo I Lote 001 Item 048	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL			FRASCO/ AMPOLA 1.500,00	8,2500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC/SC	0000	9/2023	21/08/2023	Frasco 4,00 ML	250,00	8,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Benzilpenicilina - Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui,						

Anexo I Lote 001 Item 049	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL			FRASCO/ AMPOLA 200,00	8,6000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Frasco- Ampola	3.900,00	8,6000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Benzilpenicilina - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui						

Anexo I Lote 001 Item 050	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)			AMPOLA 1 ML 50,00	8,9900	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
REDE MUN.MARIO GATTI DE URG.EMERG.HOSPITALAR/SP	0000	254/2023	19/01/2024	Ampola 1 ML	2.000,00	8,9900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Betametasona - Betametasona Composição: Acetato , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Dosagem: 3mg + 3mg/ML , Uso: Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 051	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL			AMPOLA 3.000,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 052	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 10 ML 150,00	0,8800
---------------------------------	---	--	--	------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE SANTA MARIA/RS		0000	42/2023	24/10/2023	Ampola 10,00 ML	20,00	0,8800
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bicarbonato De Sódio - Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagen: 8,4%							

Anexo I Lote 001 Item 053	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG			COMPRIMIDO 5.000,00		0,2600	
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR		0000	71/2023	14/02/2024	Comprimido	10.000,00	0,2600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Biperideno - Biperideno Dosagen: 2 M							

Anexo I Lote 001 Item 054	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG			COMPRIMIDO 400,00		////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 055	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG			COMPRIMIDO 20.000,00		////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 056	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG			COMPRIMIDO 22.000,00		////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 057	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG			COMPRIMIDO 6.000,00		0,1550	
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/SP		0000	120/2023	17/11/2023	Comprimido	2.000,00	0,1550
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bromazepam - Bromazepam Dosagen: 6 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 058	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG			COMPRIMIDO 15.000,00		0,2242	
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR		0000	73/2023	28/11/2023	Comprimido	20.000,00	0,2242
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bromoprida - Bromoprida Dosagen: 10 M							

Anexo I Lote 001 Item 059	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS			FRASCO 20 ML 1.000,00		2,3800
---------------------------------	--	--	--	--------------------------	--	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000521

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Frasco 20,00 ML	800,00	2,3800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bromoprida - Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas							

Anexo I Lote 001 Item 060	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 10.000,00	1,6445	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR	0000	74/2023	19/09/2023	Ampola 2,00 ML	3.500,00	1,6445	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bromoprida - Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/ML,							

Anexo I Lote 001 Item 061	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL				FRASCO 120 DOSES 300,00	11,5100	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE/RS	0000	19/2023	23/08/2023	Frasco 2,00 ML	36,00	11,5100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Budesonida - Budesonida Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dostificadora , Apresentação: Aerosol Nasal , Concentração: 32mcg/Dose							

Anexo I Lote 001 Item 062	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL				FRASCO 500,00	14,0300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR/PR	0000	60/2023	17/11/2023	Frasco 120,00 DOSE(S)	1.000,00	14,0300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Budesonida - Budesonida Concentração: 64mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Suspensão Spray							

Anexo I Lote 001 Item 063	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 20 ML 100,00	9,4400	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/SC	0000	30/2023	21/11/2023	Frasco 20,00 ML	25,00	9,4400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bupivacaína Cloridrato - Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável							

Anexo I Lote 001 Item 064	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 4 ML 600,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 065	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM:150 MG				COMPRIMIDO 60.000,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	-------------------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000522

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma Informação			

Anexo I Lote 001 Item 066	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO 16.000,00	0,0300
---------------------------------	------------------------------	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprido	387.000,00	0,0300

DESCRIÇÃO DO ITEM: Captopril - Captopril Concentração: 25 M

Anexo I Lote 001 Item 067	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML 120,00	9,9500
---------------------------------	--	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Frasco 100,00 ML	200,00	9,9500

DESCRIÇÃO DO ITEM: Carbamazepina - Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Anexo I Lote 001 Item 068	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO 35.000,00	////
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 069	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI	COMPRIMIDO 30.000,00	0,1130
---------------------------------	--	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR/PR	0000	81/2023	08/08/2023	Comprido	30.000,00	0,1130

DESCRIÇÃO DO ITEM: Carbonato De Cálcio - Composição: Associado Com Vitamina D3, Concentração: 600 Mg + 400 UI,

Anexo I Lote 001 Item 070	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRIMIDO 6.000,00	////
---------------------------------	---	------------------------	------

Nenhuma Informação

Anexo I Lote 001 Item 071	(BR0267621) CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIMIDO 35.000,00	0,2600
---------------------------------	--	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA/RS	0000	23/2023	10/10/2023	Comprido	12.000,00	0,2600

DESCRIÇÃO DO ITEM: Carbonato de lítio - Dosagem: 300 MG,

Anexo I Lote 001 Item 072	(BR0267567) CARVEDILOL , 25 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,1592
---------------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000523

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Comprindo	9.000,00	0,1592	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 25 M							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG				6.000,00	0,1100	
Item 073							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprindo	25.800,00	0,1100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 12,5 M							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG				3.000,00	0,1100	
Item 074							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprindo	27.200,00	0,1100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 3,125 M							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG				3.000,00	////	
Item 075							
Nenhuma informação							

Anexo I					FRASCO 100 ML		
Lote 001	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL				1.000,00	12,2300	
Item 076							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Frasco 100,00 ML	350,00	12,2300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cefalexina - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG				40.000,00	////	
Item 077							
Nenhuma informação							

Anexo I					FRASCO/ AMPOLA		
Lote 001	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL				800,00	////	
Item 078							
Nenhuma informação							

Anexo I					FRASCO/ AMPOLA	
Lote 001	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL				800,00	4,4900
Item 079						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000524

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Frasco-Ampola	100,00	4,4900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cefazolina sódica - Cefazolina Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1							

Anexo I Lote 001 Item 080	(BR0339846) CEFEPINA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 500,00	10,5000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Frasco-Ampola	100,00	10,5000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cefepina cloridrato - Cefepina Cloridrato Forma Farmaceutica: Pó LÍÓFILO P/ Injetável , Concentração: 1							

Anexo I Lote 001 Item 081	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV				FRASCO/ AMPOLA 800,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 082	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV				FRASCO/ AMPOLA 4.000,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 083	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR				FRASCO/ AMPOLA 500,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 084	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG , INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 500,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 085	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG				CÁPSULA 12.500,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 086	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				FRASCO 10 ML 50,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 087	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO				BISNAGA 20G 700,00	/////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 088	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO				FRASCO 100 ML 200,00	/////	
---------------------------------	--	--	--	--	-------------------------	-------	--



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000525

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 089	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	1,3000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprido	2.000,00	1,3000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cetoprofeno - Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Entérico , Concentração: 100 M						

Anexo I Lote 001 Item 090	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA 2.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 091	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML 10.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 092	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,1250			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/SP	0000	120/2023	17/11/2023	Comprido	3.000,00	0,1250
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ciclobenzaprina cloridrato - Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 M						

Anexo I Lote 001 Item 093	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 9.000,00	0,3400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Comprido	2.010,00	0,3400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cinarizina - Cinarizina Dosagem: 25 M						

Anexo I Lote 001 Item 094	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO 30.000,00	0,5410			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR	0000	61/2023	27/07/2023	Comprido	30.000,00	0,5410
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cinarizina - Cinarizina Dosagem: 75 M						

Anexo I Lote 001 Item 095	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML 300,00	9,5000
---------------------------------	---	------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000526

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS/RS	0000	166/2023	23/11/2023	Bolsa 100,00 ML	200,00	9,5000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ciprofloxacino cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,							

Anexo I Lote 001 Item 096	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG				COMPRIMIDO 6.000,00	0,3200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	1.000,00	0,3200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ciprofloxacino cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M							

Anexo I Lote 001 Item 097	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG				COMPRIMIDO 50.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 098	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG				COMPRIMIDO 1.500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 099	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 4 HL 2.500,00	3,9000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Ampola 4,00 ML	1.000,00	3,9000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clindamicina - Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 100	(BR0267522) CLONIPRAMINA, 25 MG				COMPRIMIDO 30.000,00	1,0800	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU/SC	0000	144/2023	21/11/2023	Comprimido	38.000,00	1,0800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 25 M							

Anexo I Lote 001 Item 101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG				COMPRIMIDO 40.000,00	0,0600	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Comprimido	15.000,00	0,0600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clonazepam - Clonazepam Dosagem: 2 M							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000527

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML 2.000,00	2,9000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Frasco 20,00 ML	1.000,00	2,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clonazepam - Clonazepam Apresentação: Solução Oral- Gotas , Dosagem: 2,5 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO 240,00	0,3037			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR/PR	0000	281/2023	13/11/2023	Comprido	861.091,00	0,3037
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clonidina cloridrato - Concentração: 0,15 MG,						

Anexo I Lote 001 Item 104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO 1.000,00	0,3800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR	0000	113/2023	04/03/2024	Comprido	1.000,00	0,3800
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clopidogrel - Clopidogrel Dosagem: 75 M						

Anexo I Lote 001 Item 105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 2.500,00	0,7600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR/PR	0000	77/2023	20/09/2023	Ampola 10 ML	30,00	0,7600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloreto De Potássio - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%						

Anexo I Lote 001 Item 106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML 100,00	1,3400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Frasco 30,00 ML	200,00	1,3400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Uso: Solução Nasal , Princípio Ativo: Associado Com Cloreto De Benzalcônio , Dosagem: 0,9% + 0,01%						

Anexo I Lote 001 Item 107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML 300,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 28%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 2.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML 20.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML 6.000,00	6,9500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR/PR	0000	72/2023	20/12/2023	Frasco 500,00 ML	2.000,00	6,9500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloreto de sódio - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML 8.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML 4.800,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,3379			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR/PR	0000	52/2023	27/07/2023	Comprimido	20.000,00	0,3379
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clorpromazina - Clorpromazina Dosagem: 100 M						

Anexo I Lote 001 Item 114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	0,3500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	10.700,00	0,3500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Clorpromazina - Clorpromazina Dosagem: 25 Mg						

Anexo I Lote 001 Item 115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 300,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000529

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO 12.000,00	1,2487			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR/PR	0000	77/2023	20/09/2023	Comprido	2.500,00	1,2487
DESCRIÇÃO DO ITEM: Codeína - Codeína Dosagem: 30 M						

Anexo I Lote 001 Item 117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G 250,00	16,9200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI/PR/PR	0000	68/2023	20/12/2023	Unidade	30,00	16,9200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Colagenase - Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada						

Anexo I Lote 001 Item 118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO 4.000,00	0,3300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Comprido	7.440,00	0,3300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Colchicina - Colchicina Dosagem: 0,5 M						

Anexo I Lote 001 Item 119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML 600,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO 50.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 250,00	2,7000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE SANTA MARIA/RS	0000	42/2023	24/10/2023	Ampola 2,00 ML	50,00	2,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Deslanósido - Deslanósido Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 0,2 Mg/ML						

Anexo I Lote 001 Item 122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML 1.200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G 800,00	////
---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000530

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 30,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 800,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO 1.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML 800,00	1,8407
---------------------------------	--	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Ampola 2,50 ML	2.000,00	1,8407
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 3.000,00	2,0800
---------------------------------	--	---------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR	0000	74/2023	19/09/2023	Frasco 100,00 ML	4.500,00	2,0800
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dexclorfeniramina Maleato - Dexclorfeniramina Maleato Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 0,4 Mg/ML						

Anexo I Lote 001 Item 129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,0600
---------------------------------	---	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	91.000,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dexclorfeniramina maleato - Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg						

Anexo I Lote 001 Item 130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO 30.000,00	0,0600
---------------------------------	----------------------------	-------------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	22.200,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Diazepam - Diazepam Dosagem: 5 M						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000531

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G 3.000,00	4,7100														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR</td> <td>0000</td> <td>13/2023</td> <td>11/03/2024</td> <td>Bisnaga 60,00 G</td> <td>600,00</td> <td>4,7100</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	0000	13/2023	11/03/2024	Bisnaga 60,00 G	600,00	4,7100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	0000	13/2023	11/03/2024	Bisnaga 60,00 G	600,00	4,7100											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Diclofenaco - Diclofenaco Forma Farmacêutica: Gel , Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,2400														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS</td> <td>0000</td> <td>2/2023</td> <td>06/09/2023</td> <td>Comprimido</td> <td>1.610,00</td> <td>0,2400</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Comprimido	1.610,00	0,2400
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Comprimido	1.610,00	0,2400											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Digoxina - Digoxina Dosagem: 0,25 M																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML 300,00	6,9300														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>71/2023</td> <td>14/02/2024</td> <td>Frasco 20,00 ML</td> <td>100,00</td> <td>6,9300</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Frasco 20,00 ML	100,00	6,9300
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Frasco 20,00 ML	100,00	6,9300											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dimenidrinato - Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 25mg + 5mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Oral - Gotas																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 1.000,00	8,3222														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>92/2023</td> <td>25/01/2024</td> <td>Ampola 10,00 ML</td> <td>300,00</td> <td>8,3222</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR/PR	0000	92/2023	25/01/2024	Ampola 10,00 ML	300,00	8,3222
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR/PR	0000	92/2023	25/01/2024	Ampola 10,00 ML	300,00	8,3222											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dimenidrinato - Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose , Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 137	(BR0272334) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 500,00	6,1900



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000532

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM/PR	0000	37/2023	02/08/2023	Ampola 1,00 ML	450,00	6,1900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dimenidrinato - Dimenidrinato Tipo Medicamento: Solução Injetável , Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML							

Anexo I Lote 001 Item 138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG				COMPRIMIDO 100.000,00	0,7690	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR/PR	0000	28/2023	25/09/2023	Comprimido	120,00	0,7690	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Diosmina - Composição: Associada À Hesperidina, Concentração: 450mg + 50mg,							

Anexo I Lote 001 Item 139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)				FRASCO 100 ML 2.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG				COMPRIMIDO 40.000,00	0,1900	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	8.000,00	0,1900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dipirona sódica - Dipirona Sódica Dosagem: 500 M							

Anexo I Lote 001 Item 141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 15.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)				FRASCO 10 ML 2.500,00	1,2300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR	0000	74/2023	19/09/2023	Frasco 10,00 ML	6.000,00	1,2300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dipirona Sódica - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas) , Dosagem: 500 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML				AMPOLA 20 ML 100,00	6,5000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Ampola 20,00 ML	25,00	6,5000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dobutamina cloridrato - Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML 200,00	11,5600
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP		0000	12/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		15/12/2023	Frasco 100,00 ML
		QTDE.	VALOR
		1.000,00	11,5600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Domperidona - Domperidona Dosagem: 1 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral			

Anexo I Lote 001 Item 145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 200,00	3,9000
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR/PR		0000	13/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		01/09/2023	Ampola 10,00 ML
		QTDE.	VALOR
		500,00	3,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Dopamina - Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável			

Anexo I Lote 001 Item 147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO 6.000,00	0,1200
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS/SP		0000	14/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		07/08/2023	Comprido
		QTDE.	VALOR
		2.000,00	0,1200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Doxazosina mesilato - Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg			

Anexo I Lote 001 Item 148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO 5.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO 25.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO 50.000,00	0,0400
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR		0000	74/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		19/09/2023	Comprido
		QTDE.	VALOR
		300.500,00	0,0400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Enalapril maleato - Enalapril Maleato Dosagem: 10 M			

Anexo I Lote 001 Item 151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	0,0600
---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000534

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	105.000,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Enalapril maleato - Enalapril Maleato Dosagem: 20 M							

Anexo I Lote 001 Item 152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA				SERINGA 0,4ML 2.000,00	17,2135	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Seringa 0,40 ML	100,00	17,2135
DESCRIÇÃO DO ITEM: Enoxaparina - Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida							

Anexo I Lote 001 Item 153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG				COMPRIMIDO 35.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL				FRASCO 20 ML 800,00	7,7000	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAD - PR/PR	0000	56/2023	01/11/2023	Frasco 10,00 ML	4.000,00	7,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Escopolamina Butilbrometo - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral , Dosagem: 10 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 6.000,00	1,3600	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Ampola 1,00 ML	150,00	1,3600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Escopolamina butilbrometo - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 5 ML 3.500,00	2,7000
---------------------------------	---	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000535

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC/SC	0000	9/2023	21/08/2023	Ampola 5,00 ML	600,00	2,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Escopolamina butilbrometo - Indicação: Solução Injetável, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/ML,						

Anexo I Lote 001 Item 158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG				COMPRIMIDO 2.000,00	0,7000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Comprido	300,00	0,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 100 M						

Anexo I Lote 001 Item 159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG				COMPRIMIDO 50.000,00	0,2700
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprido	73.500,00	0,2700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 25 M						

Anexo I Lote 001 Item 160	(BR0267208) ESTRÍOL, 1 MG/G CREME VAGINAL				BISNAGA 50 G 200,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 200,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 10 ML 50,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 163	(BR0285686) EZETINIBA, 10 MG				COMPRIMIDO 12.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG				COMPRIMIDO 10.000,00	0,1194
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Comprido	10.000,00	0,1194
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000536

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO 8.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 100,00	3,3700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR/PR	0000	77/2023	20/09/2023	Ampola 2 ML	20,00	3,3700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fenobarbital Sódico - Fenobarbital Sódico Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 168	(BR0300722) FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 150,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML 100,00	5,0960			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR/PR	0000	47/2023	02/10/2023	Frasco 20,00 ML	100,00	5,0960
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fenobarbital Sódico - Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Oral - Gotas						

Anexo I Lote 001 Item 170	(BR0396471) FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 2.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML 100,00	81,1600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Frasco 150,00 ML	60,00	81,1600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fexofenadina - Fexofenadina Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral						



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000537

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRI-MIDIO 5.000,00	0,3500				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/SP		0000	03/2023	06/09/2023	Comprido	45.000,00	0,3500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Finasterida - Finasterida Concentração: 5 M							

Anexo I Lote 001 Item 174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 450,00	2,1000				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR/PR		0000	32/2023	19/10/2023	Ampola 1,00 ML	200,00	2,1000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fitomenadiona - Fitomenadiona Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA 2.500,00	////				
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 25,00	////				
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA 60.000,00	////				
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML 600,00	41,0000				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR		0000	38/2023	00/11/2023	Frasco 20,00 ML	50,00	41,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fluoxetina - Fluoxetina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Solução Oral, Gotas							

Anexo I Lote 001 Item 179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML 150,00	////				
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.800,00	////				
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO 20.000,00	0,0700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	103.000,00	0,0700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Furosemida - Furosemida Dosagem: 40 M						

Anexo I Lote 001 Item 182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 600,00	2,1700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG	0000	187/2023	08/03/2024	Ampola 1,00 ML	30.000,00	2,1700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Gentamicina - Gentamicina Dosagem: 10 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 1.000,00	1,5178			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Ampola 1,00 ML	200,00	1,5178
DESCRIÇÃO DO ITEM: Gentamicina - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 185	(BR0406308) GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO 12.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 187	(BR0) GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,1890			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR/PR	0000	67/2023	03/11/2023	Comprimido	12.000,00	0,1890
DESCRIÇÃO DO ITEM: Gliclazida - Gliclazida Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada , Concentração: 30 M						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 100,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDOITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	SACHE 4,135G 40.000,00	////
---------------------------------	---	---------------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML 3.000,00	////
---------------------------------	--	-------------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML 3.500,00	8,7500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP/SP	0000	16/2023	15/02/2024	Frasco 500,00 ML	200,00	8,7500

DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Concentração: 5%, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc,

Anexo I Lote 001 Item 192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML 3.000,00	13,3400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP/SP	0000	16/2023	15/02/2024	Frasco 1000,00 ML	200,00	13,3400

DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Concentração: 5%, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc,

Anexo I Lote 001 Item 193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML 3.000,00	4,4900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA/PR	0000	9/2023	01/11/2023	Frasco 100,00 ML	6.000,00	4,4900

DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc , Concentração: 5%

Anexo I Lote 001 Item 194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML 3.600,00	////
---------------------------------	---	---------------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML 3.000,00	6,6400
---------------------------------	---	---------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000540

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS/RS	0000	16/2023	15/08/2023	Frasco 250,00 ML	50,00	6,6400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio							

Anexo I Lote 001 Item 196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				Frasco 100 ML	4,500,00	4,6600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO/MA	0000	10/2023	01/03/2024	Frasco 100 ML	5.000,00	4,6600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado							

Anexo I Lote 001 Item 197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				BOLSA 1000 ML	3.000,00	10,5795
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO/PR	0000	69/2023	13/11/2023	Frasco 1000 ML	150,00	10,5795	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado							

Anexo I Lote 001 Item 198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				BOLSA 500 ML	4.500,00	6,3200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU/SC	0000	118/2023	15/08/2023	Bolsa 500,00 ML	20.000,00	6,3200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Glicose - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado							

Anexo I Lote 001 Item 199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG				COMPRIMIDO 200,00	/////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG				COMPRIMIDO 1.500,00	/////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS				FRASCO 20 ML	300,00	4,4360
---------------------------------	--	--	--	--	-----------------	--------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000541

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR/PR	0000	103/2023	05/02/2024	Frasco 20,00 ML	50,00	4,4360	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Haloperidol - Haloperidol Tipo Uso: Solução Oral-Gotas , Concentração: 2 MG/M							

Anexo I Lote 001 Item 202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG				COMPRIMIDO 25.000,00	0,1600	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/SP	0000	83/2023	06/09/2023	Comprindo	200.000,00	0,1600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Haloperidol - Haloperidol Dosagem: 5 M							

Anexo I Lote 001 Item 203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 100,00	2,7330	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA/SP	0000	148/2023	27/02/2024	Ampola 1,00 ML	200,00	2,7330	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Haloperidol - Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável,							

Anexo I Lote 001 Item 204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 450,00	6,8000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR	0000	113/2023	04/03/2024	Ampola 1,00 ML	2.000,00	6,8000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato, Concentração: 50 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável,							

Anexo I Lote 001 Item 205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL				AMPOLA 0,25 ML 300,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL				FRASCO 5 ML 300,00	16,2700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR/PR	0000	64/2023	06/10/2023	Frasco 5,00 ML	10,00	16,2700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Heparina sódica - Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ul/ML							

Anexo I Lote 001 Item 207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 250,00	////	
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000542

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 300,00	0,4200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Comprido	3.000,00	0,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Hidralazina - Hidralazina Dosagen: 25 M						

Anexo I Lote 001 Item 209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,0300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR	0000	73/2023	28/11/2023	Comprido	1.000,00	0,0300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Hidroclorotiazida - Hidroclorotiazida Dosagen: 25 M						

Anexo I Lote 001 Item 210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 1.000,00	6,8300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Frasco-Ampola	3.300,00	6,8300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Hidrocortisona - Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML 2.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML 500,00	14,4000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Frasco 8,00 ML	60,00	14,4000
DESCRIÇÃO DO ITEM: 8-Hidroxiquinolona Borato - 8-Hidroxiquinolona Borato Apresentação: Associada Com Trietanolamina , Concentração: 0,4mg + 140mg/ML , Indicação: Solução Otológica						

Anexo I Lote 001 Item 214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO 2.000,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000543

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML 1.200,00	2,8400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR/PR	0000	113/2023	04/03/2024	Frasco 30,00 ML	6.000,00	2,8400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagen: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral						

Anexo I Lote 001 Item 216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO 30.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 217	(BR0342258) IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO 20.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA 30.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	COMPRIMIDO 4.500,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO 300,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO 1.500,00	0,3750			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR/PR	0000	47/2023	02/10/2023	Comprindo	1.000,00	0,3750
DESCRIÇÃO DO ITEM: Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dintrato , Dosagen: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000544

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 100,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG	CÁPSULA 300,00	1,2300														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS</td> <td>0000</td> <td>2/2023</td> <td>06/09/2023</td> <td>Cápsula</td> <td>1.000,00</td> <td>1,2300</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Cápsula	1.000,00	1,2300
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Cápsula	1.000,00	1,2300											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Itraconazol - Itraconazol Dosagem: 100 M																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO 5.000,00	0,5900														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC</td> <td>0000</td> <td>11/2023</td> <td>23/01/2024</td> <td>Comprimido</td> <td>29.000,00</td> <td>0,5900</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	29.000,00	0,5900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	29.000,00	0,5900											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ivermectina - Ivermectina Concentração: 6 M																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO 120 ML 500,00	6,9000														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA/SP</td> <td>0000</td> <td>63/2023</td> <td>08/08/2023</td> <td>Frasco 120,00 ML</td> <td>300,00</td> <td>6,9000</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA/SP	0000	63/2023	08/08/2023	Frasco 120,00 ML	300,00	6,9000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA/SP	0000	63/2023	08/08/2023	Frasco 120,00 ML	300,00	6,9000											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lactulose - Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO 4.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,2500														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>77/2023</td> <td>15/09/2023</td> <td>Comprimido</td> <td>12.000,00</td> <td>0,2500</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR/PR	0000	77/2023	15/09/2023	Comprimido	12.000,00	0,2500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR/PR	0000	77/2023	15/09/2023	Comprimido	12.000,00	0,2500											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lamotrigina - Lamotrigina Dosagem: 100 M																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO 500,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO 6.000,00	////



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO 1.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML 500,00	14,2200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Bolsa 100,00 ML	200,00	14,2200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levofloxacino - Levofloxacino Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO 5.000,00	1,4400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO/SP	0000	132/2023	14/02/2024	COMPRIMIDO 0,00	120,00	1,4400
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEVOFLOXACINO - LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 235	(BR0268129) LEVOMEPRMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO 50.000,00	0,7600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR/PR	0000	32/2023	19/10/2023	Comprimido	8.000,00	0,7600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levomepromazina - Levonepromazina Dosagem: 100 M						

Anexo I Lote 001 Item 236	(BR0268128) LEVOMEPRMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 8.000,00	0,6300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - PR/PR	0000	93/2023	30/08/2023	Comprimido	6.000,00	0,6300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levomepromazina - Levonepromazina Dosagem: 25 M						

Anexo I Lote 001 Item 237	(BR0268130) LEVOMEPRMAZINA, 40 NG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML 600,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CARTELA 1.000,00	3,2109
---------------------------------	--	---------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR/PR	0000	74/2023	23/11/2023	Blister	10.000,00	0,1529	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levonorgestrel - Composição: Associado Ao Etinilestradiol, Concentração: 0,15 Mg + 0,03 MG, Características Adicionais: En Blister Calendário,							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG				20.000,00	0,2200	
Item 239							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	18.800,00	0,2200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levotiroxina sódica - Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG				25.000,00	0,2200	
Item 240							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	18.900,00	0,2200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levotiroxina sódica - Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG				25.000,00	0,2080	
Item 241							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP/SP	0000	39/2023	25/10/2023	Comprimido	10.000,00	0,2080	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levotiroxina Sódica - Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg							

Anexo I					BISNAGA 30 G		
Lote 001	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA				150,00	4,7000	
Item 242							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Bisnaga 30,00 G	1.350,00	4,7000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lidocaina Cloridrato - Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%							

Anexo I					FRASCO 20 ML		
Lote 001	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETAVEL				1.000,00	6,1400	
Item 243							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR	0000	38/2023	04/08/2023	Frasco 20,00 ML	300,00	6,1400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lidocaina cloridrato - Lidocaina Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000547

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50 ML 18,00	58,0000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	0000	13/2023	11/03/2024	Frasco 50,00 ML	100,00	58,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lidocaina Cloridrato - Lidocaina Cloridrato Apresentação: Spray , Dosagem: 10%						

Anexo I Lote 001 Item 245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO 6.000,00	0,1700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	0000	13/2023	11/03/2024	Comprimido	750,00	0,1700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Loperamida cloridrato - Loperamida Cloridrato Concentração: 2mg						

Anexo I Lote 001 Item 246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO 30.000,00	0,0840			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Comprimido	15.000,00	0,0840
DESCRIÇÃO DO ITEM: Loratadina - Loratadina Concentração: 10mg						

Anexo I Lote 001 Item 247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 3.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO 30.000,00	0,0600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP/SP	0000	35/2023	22/02/2024	Comprimido	900,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Losartana potássica - Dosagem: 50 MG,						

Anexo I Lote 001 Item 249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML 500,00	9,2600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR/PR	0000	72/2023	20/12/2023	Frasco 250,00 ML	24,00	9,2600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Manitol - Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado						

Anexo I Lote 001 Item 250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO 600,00	0,3499
---------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR/PR	0000	52/2023	27/07/2023	Comprindo	1.000,00	0,3499	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Mebendazol - Mebendazol Dosagem: 100 M							

Anexo I Lote 001 Item 251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 30 ML 150,00	1,8000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR/PR	0000	92/2023	25/01/2024	Frasco 30,00 ML	100,00	1,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Mebendazol - Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral						

Anexo I Lote 001 Item 252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 150,00	14,9900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Ampola 1,00 ML	2.500,00	14,9900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Medroxiprogesterona Acetato - Medroxiprogesterona Acetato Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável , Concentração: 150 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIHEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG				COMPRIMIDO 65.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG				COMPRIMIDO 5.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 255	(BR0392700) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG				COMPRIMIDO 20.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG				COMPRIMIDO 20.000,00	0,1600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS/RS	0000	2/2023	06/09/2023	Comprindo	22.500,00	0,1600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metformina cloridrato - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M						

Anexo I Lote 001 Item 257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG				COMPRIMIDO 15.000,00	0,6900
---------------------------------	-------------------------------	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000549

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP	0000	132/2023	01/09/2023	Comprimido	170.000,00	0,6900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metildopa - Metildopa Dosagem: 250 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 258	(BR0268264) METILGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 500,00	2,8125	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR/PR	0000	34/2023	28/09/2023	Ampola 1 ML	80,00	2,8125	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metilergometrina maleato - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável							

Anexo I Lote 001 Item 259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG				COMPRIMIDO 18.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 300,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG				COMPRIMIDO 800,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL				FRASCO 10 ML 300,00	2,0860	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR	0000	73/2023	28/11/2023	Frasco 10,00 ML	100,00	2,0860	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metoclopramida cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 4 Mg/ML							

Anexo I Lote 001 Item 263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 2.000,00	0,8300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Ampola 2,00 ML	3.700,00	0,8300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metoclopramida Cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 Mg/ML							

Anexo I Lote 001 Item 264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA				COMPRIMIDO 40.000,00	0,4700
---------------------------------	--	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA/RS	0000	23/2023	10/10/2023	Comprido	9.000,00	0,4700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metoprolol - Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Apresentação: Liberação Controlada , Dosagem: 50 M						

Anexo I Lote 001 Item 265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES				BISNAGA 50G 450,00	7,7200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Bisnaga 50,00 G	9.500,00	7,7200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metronidazol - Metronidazol Forma Farmaceutica: Gel Vaginal , Característica Adicional: Com Aplicador , Concentração: 100 MG/						

Anexo I Lote 001 Item 266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG				COMPRIMIDO 10.000,00	0,2350
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR	0000	73/2023	28/11/2023	Comprido	1.000,00	0,2350
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 250 Mg						

Anexo I Lote 001 Item 267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 100 ML 240,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				BOLSA 100 ML 600,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME				BISNAGA 28 G 200,00	2,8650
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR/PR	0000	60/2023	12/09/2023	Bisnaga 28,00 G	200,00	2,8650
DESCRIÇÃO DO ITEM: Miconazol Nitrato - Miconazol Nitrato Apresentação: Creme , Dosagem: 20 MG/						

Anexo I Lote 001 Item 270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL				BISNAGA 80 G 200,00	8,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Bisnaga 80,00 G	200,00	8,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Miconazol Nitrato - Miconazol Nitrato Dosagem: 2% , Apresentação: Crene Vaginal						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000551

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML 3.000,00	2,1790														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP</td> <td>0000</td> <td>12/2023</td> <td>15/12/2023</td> <td>Ampola 3,00 ML</td> <td>1.000,00</td> <td>2,1790</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Ampola 3,00 ML	1.000,00	2,1790
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Ampola 3,00 ML	1.000,00	2,1790											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Midazolam - Midazolam Dosagen: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável																	
Anexo I Lote 001 Item 272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 273	(BR0353813) MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO 800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 275	(BR0271391) MORFINA, SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 276	(BR0304872) MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 500,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 50,00	7,4183														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>34/2023</td> <td>28/09/2023</td> <td>Ampola 1 ML</td> <td>30,00</td> <td>7,4183</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR/PR	0000	34/2023	28/09/2023	Ampola 1 ML	30,00	7,4183
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR/PR	0000	34/2023	28/09/2023	Ampola 1 ML	30,00	7,4183											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Naloxona cloridrato - Naloxona Cloridrato Dosagen: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável																	
Anexo I Lote 001 Item 279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	4,7500														



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA/SP	0000	171/2023	18/12/2023	Comprido	720,00	4,7500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Maltrexona cloridrato - Maltrexona Cloridrato Concentração: 50 M							

Anexo I Lote 001 Item 280	(BR0396702) NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG				COMPRIMIDO 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, SMG + 250UI/G, POMADA				BISNAGA 10G 800,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG				COMPRIMIDO 36.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG				COMPRIMIDO 60.000,00	0,1500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprido	4.000,00	0,1500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nimesulida - Nimesulida Dosagem: 100 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS				FRASCO 15 ML 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG				COMPRIMIDO 15.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 50 ML 600,00	6,4600	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Frasco 50,00 ML	50,00	6,4600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nistatina - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML , Apresentação: Suspensão Oral							

Anexo I Lote 001 Item 287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL				BISNAG 60G 800,00	7,2099
---------------------------------	---	--	--	--	----------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000553

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Blsnaga 60,00 G	1.500,00	7,2099
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nistatina - Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G , Apresentação: Creme Vaginal						

Anexo I	Lote	Item	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
001	001	288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	0000	81/2023	08/08/2023	Cápsula	20.000,00	0,4500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nitrofurantoína - Nitrofurantoína Dosagem: 100 M									

Anexo I	Lote	Item	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
001	001	289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco- Ampola	30,00	21,6562
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nitroprusseto de sódio - Nitroprusseto De Sódio Dosagem: 50 MG, Tipo Medicamento: Injetável									

Anexo I	Lote	Item	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
001	001	290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	0000			COMPRIMIDO	12.000,00	////
Nenhuma Informação									

Anexo I	Lote	Item	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
001	001	291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0000	77/2023	29/09/2023	Ampola 4 ML	100,00	3,6820
DESCRIÇÃO DO ITEM: Norepinefrina - Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável									

Anexo I	Lote	Item	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
001	001	292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	0000	12/2023	15/12/2023	Ampola 1,00 ML	1.000,00	13,4500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Estradiol - Estradiol Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato , Dosagem: 5mg + 50mg/1ml , Uso: Injetável									

Anexo I	Lote	Item	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
001	001	293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	0000			CARTELA	150,00	////
Nenhuma Informação									



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000554

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA 20.000,00	0,3600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR/PR	0000	60/2023	17/11/2023	Cápsula	30.000,00	0,3600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nortriptilina cloridrato - Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M						
Anexo I Lote 001 Item 295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 100,00	3,2400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU/SC	0000	144/2023	21/11/2023	Ampola 1,00 ML	25.050,00	3,2400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ocitocina - Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML, Indicação: Solução Injetável						
Anexo I Lote 001 Item 296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRESSIDO 8.000,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML 500,00	4,8300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Frasco 100,00 ML	50,00	4,8300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Petrolato - Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Tipo: Laxativo						
Anexo I Lote 001 Item 298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRESSIDO 40.000,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 700,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRESSIDO 2.000,00	0,6000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP/SP	0000	83/2023	06/09/2023	Comprimido	5.000,00	0,6000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 M						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000555

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 4.000,00	2,4900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC/SC	0000	9/2023	21/08/2023	Ampola 2,00 ML	500,00	2,4900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ondansetrona cloridrato - Indicação: Injetável, Dosagen: 2 MG/ML,						

Anexo I Lote 001 Item 302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G 1.200,00	4,4455			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR/PR	0000	77/2023	20/09/2023	Bisnaga 45 G	200,00	4,4455
DESCRIÇÃO DO ITEM: Óxido De Zinco - Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 Ui/						

Anexo I Lote 001 Item 304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA 80.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO 50.000,00	0,2500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	4.000,00	0,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Paracetamol - Paracetamol Apresentação: Associado Com Diclofenaco, Carisoprodol E Cafetna , Dosagen: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg						

Anexo I Lote 001 Item 306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML 3.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO 90.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO 80.000,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000556

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRI-MIDO 40.000,00	0,3600														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS</td> <td>0000</td> <td>12/2023</td> <td>28/09/2023</td> <td>Comprido</td> <td>600,00</td> <td>0,3600</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprido	600,00	0,3600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprido	600,00	0,3600											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Paroxetina cloridrato - Paroxetina Cloridrato Dosagen: 20 M																	

Anexo I Lote 001 Item 310	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 600,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML 200,00	3,2500														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>38/2023</td> <td>08/11/2023</td> <td>Frasco 60,00 ML</td> <td>20,00</td> <td>3,2500</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco 60,00 ML	20,00	3,2500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco 60,00 ML	20,00	3,2500											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Permetrina - Permetrina Dosagen: 10 MG/ML, Indicação: Loção																	

Anexo I Lote 001 Item 312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML 200,00	3,9875														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>38/2023</td> <td>08/11/2023</td> <td>Frasco 60,00 ML</td> <td>20,00</td> <td>3,9875</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco 60,00 ML	20,00	3,9875
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco 60,00 ML	20,00	3,9875											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Permetrina - Permetrina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção																	

Anexo I Lote 001 Item 313	(BR0272329) PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRI-MIDO 1.000,00	2,5600														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP/SP</td> <td>0000</td> <td>26/2023</td> <td>24/07/2023</td> <td>Comprido</td> <td>1.000,00</td> <td>2,5600</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP/SP	0000	26/2023	24/07/2023	Comprido	1.000,00	2,5600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP/SP	0000	26/2023	24/07/2023	Comprido	1.000,00	2,5600											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pioglitazona Cloridrato - Pioglitazona Cloridrato Concentração: 30 M																	

Anexo I Lote 001 Item 315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA 40.000,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000557

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRI-MIDO 1.200,00	2,0000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP/SP	0000	13/2023	25/08/2023	Comprimido	500,00	2,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pitavastatina - Pitavastatina Composição: Cálcica , Concentração: 2 M						

Anexo I Lote 001 Item 317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G 500,00	58,9400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA/SP	0000	98/2023	20/09/2023	Bisnaga 30,00 G	1.500,00	58,9400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Policresuleno - Policresuleno Composição: Associado À Cinchocaina Cloridrato , Concentração: 50 Mg + 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada Retal , Característica Adicional: Con Aplicador						

Anexo I Lote 001 Item 318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML 400,00	8,3500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR/PR	0000	132/2023	08/02/2024	Frasco 5,00 ML	800,00	8,3500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Polimixina B - Composição: Associada Com Neomicina, Fluocinolona E Lidocaina, Concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/ml, Uso: Solução Otológica,						

Anexo I Lote 001 Item 319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRI-MIDO 10.000,00	0,2500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	3.000,00	0,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Prednisona - Prednisona Dosagen: 20 Mg						

Anexo I Lote 001 Item 321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRI-MIDO 15.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRI-MIDO 15.000,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000558

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA 10.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.200,00	2,9000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC/SC	0000	9/2023	21/08/2023	Ampola 2,00 ML	200,00	2,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Prometazina cloridrato - Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/ML,						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 2.000,00	0,1700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Comprimido	6.000,00	0,1700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Prometazina cloridrato - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML	AMPOLA/FRAS CO 200,00	8,1500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS/RS	0000	166/2023	23/11/2023	Ampola 20,00 ML	5.000,00	8,1500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Propofol - Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Injetável, Característica Adicional: Seringa Prenchida,						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 328	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO 300,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO 3.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 350 G 50,00	16,3700



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000559

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
BASE AÉREA DE SANTA MARIA/RS	0000	42/2023	24/10/2023	Bisnaga 3,50 G	10,00	16,3700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Retinol - Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+ Cloranfenicol , Concentração: 10.000ul + 25mg + 5mg + 5mg/G							

Anexo I Lote 001 Item 331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 500 ML 500,00	8,8300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	0000	86/2023	18/09/2023	Frasco 500,00 ML	1.600,00	8,8300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ringer - Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio							

Anexo I Lote 001 Item 332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG				COMPRIMIDO 60.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA				FRASCO 30 ML 600,00	8,9657	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR/PR	0000	47/2023	27/11/2023	Frasco 30,00 ML	300,00	8,9657	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Risperidona - Risperidona Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora							

Anexo I Lote 001 Item 334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG				COMPRIMIDO 25.000,00	0,6500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprido	100,00	0,6500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Rivaroxabana - Rivaroxabana Concentração: 15 M							

Anexo I Lote 001 Item 335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG				COMPRIMIDO 22.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				FRASCO 5 ML 150,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG				CÁPSULA 2.500,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	---------------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000560

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML 20,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 200,00	12,4700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR/PR	0000	47/2023	27/11/2023	Ampola 1,00 ML	300,00	12,4700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Salbutamol - Salbutamol Dosagem: 0,5mg/ML , Uso: Solução Injetável						

Anexo I Lote 001 Item 341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 600,00	14,9000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Frasco 200,00 DOSE(S)	500,00	14,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Salbutamol - Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacéutica: Aerosol Oral						

Anexo I Lote 001 Item 342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO 3.500,00	1,3600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	200,00	1,3600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Secnidazol - Secnidazol Concentração: 1.000 M						

Anexo I Lote 001 Item 343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO 90.000,00	0,1400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR/PR	0000	81/2023	10/10/2023	Comprimido	331.200,00	0,1400
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sertralina cloridrato - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg						

Anexo I Lote 001 Item 344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML 3.000,00	3,3600
---------------------------------	--	--------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000561

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Frasco 15,00 ML	50,00	3,3600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Smetlicona - Smetlicona Forma Farmacéutica: Emulsão Oral - Gotas , Concentração: 75 MG/M							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG				50.000,00	0,1000	
Item 345							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Comprimido	103.000,00	0,1000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG				40.000,00	0,1800	
Item 346							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR/PR	0000	71/2023	14/02/2024	Comprimido	55.000,00	0,1800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 40 M							

Anexo I					BISNAGA 6,50G		
Lote 001	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA				100,00	////	
Item 347							
Nenhuma informação							

Anexo I					DRÁGEA		
Lote 001	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG				3.000,00	////	
Item 348							
Nenhuma informação							

Anexo I					BISNAGA 30		
Lote 001	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME				150,00	5,5000	
Item 349							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL/SC	0000	11/2023	23/01/2024	Bisnaga 30,00 G	9.210,00	5,5000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sulfadiazina - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Indicação: Creme , Dosagem: 1%							

Anexo I					COMPRIMIDO		
Lote 001	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG				1.000,00	0,2600	
Item 350							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Comprimido	800,00	0,2600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprina , Concentração: 400mg + 80mg							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML 250,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 600,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML 100,00	1,5300														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>38/2023</td> <td>08/11/2023</td> <td>Frasco 30,00 ML</td> <td>25,00</td> <td>1,5300</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco 30,00 ML	25,00	1,5300
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco 30,00 ML	25,00	1,5300											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II , Forma Farmacéutica: Solução Oral-Gotas																	

Anexo I Lote 001 Item 355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO 60.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/ AMPOLA 100,00	22,9600														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR</td> <td>0000</td> <td>38/2023</td> <td>08/11/2023</td> <td>Frasco- Ampola</td> <td>20,00</td> <td>22,9600</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco- Ampola	20,00	22,9600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR/PR	0000	38/2023	08/11/2023	Frasco- Ampola	20,00	22,9600											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Suxametônio cloreto - Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável																	

Anexo I Lote 001 Item 357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/ AMPOLA 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 100,00	6,0000														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP</td> <td>0000</td> <td>61/2023</td> <td>18/09/2023</td> <td>Frasco- Ampola</td> <td>400,00</td> <td>6,0000</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Frasco- Ampola	400,00	6,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP	0000	61/2023	18/09/2023	Frasco- Ampola	400,00	6,0000											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tenoxicam - Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 20 M																	



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 200,00	15,4500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS/RS	0000	12/2023	28/09/2023	Frasco-Ampola	50,00	15,4500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tenoxicam - Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 40 M						

Anexo I Lote 001 Item 360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML 30,00	12,1200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR/PR	0000	132/2023	08/02/2024	Frasco 10,00 ML	50,00	12,1200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tetracaina Cloridrato - Composição: Associada À Fenilefrina, Concentração: 1% + 0,1%, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica,						

Anexo I Lote 001 Item 362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO 500,00	0,2700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE IBITINGA/SP	0000	12/2023	15/12/2023	Comprimido	80.000,00	0,2700
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tiamina - Tiamina Dosagem: 300 M						

Anexo I Lote 001 Item 363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO 20.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRIMIDO 20.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML 2.000,00	1,9800
---------------------------------	--	------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000564

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR/PR	0000	56/2023	01/11/2023	Ampola 1,00 ML	10.000,00	1,9800
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tramadol Cloridrato - Tramadol Cloridrato Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M						

Anexo I Lote 001 Item 367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG			COMPRESSIDO 1.800,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 2 ML 200,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG			COMPRESSIDO 500,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12			COMPRESSIDO 40.000,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 371	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 2 ML 10.000,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 372	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA			FRASCO 5 ML 48,00	////
Nenhuma informação					



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BNC

ID	DATA	OBJETO
025807	14/05/2024	Aquisição de medicamentos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML 400,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 002	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 250,00	9,6800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	FRASCO	200,00	9,6800
DESCRIÇÃO DO ITEM: Acetilcisteina 20 mg/ml 100ml xarope						

Anexo I Lote 001 Item 003	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE 7.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 004	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO 4.000,00	0,2390			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	4.500,00	0,2390
DESCRIÇÃO DO ITEM: ACICLOVIR 200MG CPR - 007008446						

Anexo I Lote 001 Item 005	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G 200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 006	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO 55.000,00	0,0439			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UND	35.000,00	0,0439
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIM						

Anexo I Lote 001 Item 007	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000566

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 008	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 300,00	4,8000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	300,00	4,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0327566) ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - AMP						

Anexo I Lote 001 Item 009	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA 8.000,00	0,4200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG						

Anexo I Lote 001 Item 010	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 400,00	6,3100			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	FRASCO	300,00	6,3100
DESCRIÇÃO DO ITEM: Acido valpróico 250 mg/5 ml frasco com 100 ml						

Anexo I Lote 001 Item 011	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA 16.000,00	0,6600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,6600
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG						

Anexo I Lote 001 Item 012	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML 1.000,00	////			
Nenhuma Informação						

Anexo I Lote 001 Item 013	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 150,00	11,8800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	100,00	11,8800
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0278281) ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL						

Anexo I Lote 001 Item 014	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML 10.000,00	0,3100
---------------------------------	---	---------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000567

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	2.000,00	0,3100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0315056) AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - AMP 10ML							

Anexo I Lote 001 Item 015	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 10 ML 300,00	1,4200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	300,00	1,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267507) ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL, 10 ML						

Anexo I Lote 001 Item 016	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG				COMPRESSIVO 1.000,00	0,5000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	200,00	0,5000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267506) ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG						

Anexo I Lote 001 Item 017	(BR0268376) ALBUMINA HUMANA 20%				FRASCO 50 ML 240,00	187,4100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA/SP	028/2023	1124/2023	27/07/2023	FR	125,00	187,4100
DESCRIÇÃO DO ITEM: Albumina humana a 20% frasco c/ 50 ml						

Anexo I Lote 001 Item 018	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG				COMPRESSIVO 3.500,00	0,3100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRESSIVO	2.000,00	0,3100
DESCRIÇÃO DO ITEM: Alendronato sódico 70 mg						

Anexo I Lote 001 Item 019	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG				COMPRESSIVO 6.000,00	0,3700
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	62/2023	111/2023	26/10/2023	CAP	760,00	0,3700
DESCRIÇÃO DO ITEM: ALOPURINOL 300 MG COMPRESSIVO						

Anexo I Lote 001 Item 020	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL				FRASCO 100 ML 800,00	3,8900
---------------------------------	--	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000568
000569

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JAMBEIRO/SP	051/2023	2066/2023	11/10/2023	FRS	1.000,00	3,8900
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE AMBROXOL - XAROPE ADULTO						

Anexo I Lote 001 Item 021	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO			FRASCO 100 ML 1.100,00	3,8912	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR	PE38/2023	82/2023	04/10/2023	FRASCO	3.000,00	3,8912
DESCRIÇÃO DO ITEM: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE BR0446263 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE BR0446263 FRASCO COM 100 ML						

Anexo I Lote 001 Item 022	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)			FRASCO 50 ML 40,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 023	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL			AMPOLA 2 ML 600,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 024	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG			COMPRIMIDO 60.000,00	0,0811	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	30.000,00	0,0811
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267511) AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 025	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 10 ML 3.600,00	8,9000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA/SP	061/2023	129/2023	10/10/2023	AMPOL	500,00	8,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: AMINOFILINA 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL I.V.FRASCO CONTENDO 10ML						

Anexo I Lote 001 Item 026	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG			COMPRIMIDO 3.000,00	0,4700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,4700
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267510) AMIODARONA (CLORIDRATO), DOSAGEM:200 MG						



0569


Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 027	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML 220,00	3,0400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	200,00	3,0400
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0271710) AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL						

Anexo I Lote 001 Item 028	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO 55.000,00	0,0600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Comprimido	15.000,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amitriptilina Cloridrato, Dosagem: 25 Mg						

Anexo I Lote 001 Item 029	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA 7.500,00	////			
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 030	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML 500,00	7,1900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	300,00	7,1900
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0271111) AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 150 ML						

Anexo I Lote 001 Item 031	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO 750,00	3,8900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	86/2023	151/2023	14/02/2024	UNDA	8.000,00	3,8900
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0271217) AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 032	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75 ML 1.000,00	38,9520			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS/PR	70/2023	113/2023	13/11/2023	UN	1.000,00	38,9520
DESCRIÇÃO DO ITEM: Amoxicilina 50mg/mL + clavulanato de potássio 12,5mg/mL - Suspensão oral Frasco 75mL - BR0448840						

Anexo I Lote 001 Item 033	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA 500,00	5,2600
---------------------------------	--	------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Frasco	500,00	5,2600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ampicilina, Dosagem: 1g, Tipo Uso: Injetável							

Anexo I Lote 001 Item 034	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG				CÁPSULA 3.000,00	0,6117	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR	104/2023	241/2023	05/04/2024	UNIDADES	2.500,00	0,6117	
DESCRIÇÃO DO ITEM: AMPICILINA: 500 GR, COMPRIMIDO							

Anexo I Lote 001 Item 035	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL				AMPOLA 1.100,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 036	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL				AMPOLA 1.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 037	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML				FRASCO 60 ML 150,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 038	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG				COMPRIMIDO 30.100,00	0,0400	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	5.000,00	0,0400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG							

Anexo I Lote 001 Item 039	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG				COMPRIMIDO 70.000,00	0,0700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE GUARANIACU/PR	66/2023	0000087	21/11/2023	UN	9.000,00	0,0700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: ATENOLOL 50 MG COMP.							

Anexo I Lote 001 Item 040	(BR0268396) ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 5 ML 50,00	////	
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 041	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 600,00	1,3900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA/SP	028/2023	1124/2023	27/07/2023	AMP	1.250,00	1,3900
DESCRIÇÃO DO ITEM: ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML,SOLUÇÃO INJ. AMP 1 ML-BR0268214						

Anexo I Lote 001 Item 042	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO 8.000,00	1,0500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES/SC	35/2023 FMS	35/2023 FMS	25/03/2024	UND	80.000,00	1,0500
DESCRIÇÃO DO ITEM: AZITROMICINA 500mg - COMPRIMIDO (EMBALAGEM FRACIONAVEL)						

Anexo I Lote 001 Item 043	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG 800,00	9,8000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP	060/2023	097/2023	20/07/2023	FR	250,00	9,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: AZITROMICINA DIIDRATADA SUSP. 600MG 15 ML						

Anexo I Lote 001 Item 044	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES 800,00	28,1600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JAMBEIRO/SP	051/2023	2066/2023	11/10/2023	FRS	500,00	28,1600
DESCRIÇÃO DO ITEM: BECLOMETASONA 250MG/SPRAY						

Anexo I Lote 001 Item 045	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES 100,00	20,3500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO/PR	32/2023	32/2023	21/09/2023	FRASCO	100,00	20,3500
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0267582 Beclometasona,Diproprio-nato de 50mcg/dose spray oral - Frasco 200 doses.						

Anexo I Lote 001 Item 046	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	FLACONETE 4.000,00	////			
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 047	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 250,00	9,7900
---------------------------------	---	--------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE REGISTRO/SP	81/2023	262/2023	29/11/2023	FR/AM	150,00	9,7900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Benzilpenicilina Potassica 5.000.000 U/l pó para su spensão injetavel - frasco-ampola							

Anexo I Lote 001 Item 048	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 1.500,00	6,8500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	600,00	6,8500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL(ALTERADO QTIDADE POIS HOPITAL TBEM USA)							

Anexo I Lote 001 Item 049	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 200,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 050	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)				AMPOLA 1 ML 50,00	9,9500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	AMPOLA	450,00	9,9500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG SUSPENCAO FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3 MG SOLUCAO AMP C 1 ML - 007007210							

Anexo I Lote 001 Item 051	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL				AMPOLA 3.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 052	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 10 ML 150,00	0,8000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE CORBELIA/PR	113.2023	290.2023	19/01/2024	AMP	200,00	0,8000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 10ML							

Anexo I Lote 001 Item 053	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG				COMPRIMIDO 5.000,00	0,3399	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	5.000,00	0,3399	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Biperideno 2 mg							

Anexo I Lote 001 Item 054	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG				COMPRIMIDO 400,00	0,2400	
---------------------------------	-----------------------------	--	--	--	----------------------	--------	--



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	40/2024	03/04/2024	UNIDADE	1.000,00	0,2400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISACODIL 5 MG COMP							

Anexo I Lote 001 Item 055	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG				COMPRIMIDO 20.000,00	0,3720	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS/SC	01/2024	01/2024	30/01/2024	COMPRIMIDO	8.600,00	0,3720	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG							

Anexo I Lote 001 Item 056	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG				COMPRIMIDO 22.000,00	////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 057	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG				COMPRIMIDO 6.000,00	0,1600	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	40/2024	03/04/2024	UNIDADE	300,00	0,1600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROMAZEPAM 6 MG COMP							

Anexo I Lote 001 Item 058	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG				COMPRIMIDO 15.000,00	0,2300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CPS	20.000,00	0,2300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0269954) BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG							

Anexo I Lote 001 Item 059	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS				FRASCO 20 ML 1.000,00	2,3599	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO/PR	076/2023	189/2023	25/09/2023	UNIDADE	1.500,00	2,3599	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: COTAS - 4MG/ML - BR0269956							

Anexo I Lote 001 Item 060	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 10.000,00	1,7980
---------------------------------	--	--	--	--	--------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	AMP	250,00	1,7980
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML IM/IV						

Anexo I Lote 001 Item 061	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL			FRASCO 120 DOSES	13,0000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	50,00	13,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0266706) BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA COM 120 DOSES - FR						

Anexo I Lote 001 Item 062	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL			FRASCO 500,00	16,1800	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	50,00	16,1800
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0266707) BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA COM 120 DOSES - FR						

Anexo I Lote 001 Item 063	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 20 ML 100,00	////
Nenhuma informação					

Anexo I Lote 001 Item 064	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 4 ML 600,00	4,5500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	006/2023	25/10/2023	Ampola	120,00	4,5500
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bupivacaína Cloridrato, Apresentação: Associada à Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%, Tipo: Solução Injetável *						

Anexo I Lote 001 Item 065	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM:150 MG			COMPRIMIDO 60.000,00	0,4999	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	COMPRIMIDO	9.000,00	0,4999
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDOS						

Anexo I Lote 001 Item 066	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG			COMPRIMIDO 16.000,00	0,0300
---------------------------------	------------------------------	--	--	----------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000575

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	500,00	0,0300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267613) CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG							

Anexo I Lote 001 Item 067	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 100 ML 120,00		9,5549
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	FRASCO	500,00	9,5549	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0272454 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100,00 ML							

Anexo I Lote 001 Item 068	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG				COMPRIMIDO 35.000,00		0,2479
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	16.000,00	0,2479	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carbamazepina 200 mg							

Anexo I Lote 001 Item 069	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI				COMPRIMIDO 30.000,00		0,1100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE GUARANIACU/PR	66/2023	0000087	21/11/2023	UN	12.000,00	0,1100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3, 600 MG + 400 U.I. COMP.							

Anexo I Lote 001 Item 070	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG				COMPRIMIDO 6.000,00		////
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 071	(BR0267621) CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG				COMPRIMIDO 35.000,00		0,2300
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,2300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG							

Anexo I Lote 001 Item 072	(BR0267567) CARVEDILOL , 25 MG				COMPRIMIDO 10.000,00		0,1831
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	2.000,00	0,1831	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carvedilol 25 mg							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 073	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO 6.000,00	0,1254			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	2.000,00	0,1254
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carvedilol 12,5 mg						

Anexo I Lote 001 Item 074	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	0,1103			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAICANDU/PR	43/2023	67/2023	21/11/2023	Cp	200,00	0,1103
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG -						

Anexo I Lote 001 Item 075	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	0,1100			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Comprido	5.000,00	0,1100
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARVEDILOL 6,25 MG						

Anexo I Lote 001 Item 076	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 HL 1.000,00	14,7299			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	FRASCO	500,00	14,7299
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cefalexina 250 mg/5 mL (50 mg/mL) 100 mL						

Anexo I Lote 001 Item 077	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	0,7600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR	PR62/2023	141/2023	02/02/2024	CAPSULAS	2.000,00	0,7600
DESCRIÇÃO DO ITEM: CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG COD BR 0267625						

Anexo I Lote 001 Item 078	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 800,00	5,5000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP	060/2023	097/2023	20/07/2023	FR	90,00	5,5000
DESCRIÇÃO DO ITEM: CEFALOTINA 1 GR INJETAVEL FRASCO AMPOLA						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 079	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 800,00	4,2500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO PEDRO/SP	66/2023	1172/2023	01/12/2023	UNI	14.000,00	4,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: CEFAZOLINA 1G F/A						

Anexo I Lote 001 Item 080	(BR0339846) CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 081	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA 800,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 082	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA 4.000,00	4,6900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	1.000,00	4,6900
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0442701) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1000 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR- ANESTÉSICO						

Anexo I Lote 001 Item 083	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRASCO/ AMPOLA 500,00	12,0000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	026/2023	066/2023	22/12/2023	FR	100,00	12,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: CEFTRIAXONA SÓDICA IM 500MG COM DILUENTE						

Anexo I Lote 001 Item 084	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG , INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 085	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA 12.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 086	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML 50,00	83,2500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	25,00	83,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: CETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 20G 700,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2X), SHAMPOO	FRASCO 100 ML 200,00	6,0989			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS/SC	07/2023	25/2023	31/07/2023	FRASCO 100,00 ML	2.620,00	6,0989
DESCRIÇÃO DO ITEM: CETOCONAZOL - DOSE 20MG/ML - 100ML						

Anexo I Lote 001 Item 009	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	1,3300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL/PR	052/2023	075/2023	15/02/2024	CPR	5.000,00	1,3300
DESCRIÇÃO DO ITEM: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG CAPSULAS. COD BR 0393813						

Anexo I Lote 001 Item 090	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA 2.500,00	3,8000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	UN	6.000,00	3,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: EXCLUSIVO ME/EPP BR0448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO PARA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA						

Anexo I Lote 001 Item 091	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML 10.000,00	1,5590			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	AMPOLA	12.000,00	1,5590
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0448845 CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML						

Anexo I Lote 001 Item 092	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,1400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 048/2023	2849/2023	12/01/2024	COMPRIMIDO	180,00	0,1400
DESCRIÇÃO DO ITEM: CICLOBENZAPRINA 5MG CAFEINA 30MG - 007011043						

Anexo I Lote 001 Item 093	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 9.000,00	0,3400
---------------------------------	-------------------------------	------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000579

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	40/2024	03/04/2024	UNIDADE	5.000,00	0,3400
DESCRIÇÃO DO ITEM: CINARIZINA 25 MG COMP						

Anexo I Lote 001 Item 094	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG			COMPRIMIDO 30.000,00	0,4200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	9.000,00	0,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267629) CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG						

Anexo I Lote 001 Item 095	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			BOLSA 100 ML 300,00	11,7000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	UNIDADE	1.000,00	11,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloridrato de ciprofloxacino 2mg/ml injetável bolsa mínimo 100ml						

Anexo I Lote 001 Item 096	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG			COMPRIMIDO 6.000,00	0,2590	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDAQ	8.000,00	0,2590
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 097	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG			COMPRIMIDO 50.000,00	0,1700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	47.2023	103.2023	16/11/2023	COMPRIMIDO	720,00	0,1700
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG						

Anexo I Lote 001 Item 098	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG			COMPRIMIDO 1.500,00	2,1000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Comprindo	500,00	2,1000
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLARITROMICINA 500 MG						

Anexo I Lote 001 Item 099	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 4 ML 2.500,00	////	
Nenhuma Informação						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 100	(BR0267522) CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO 30.000,00	0,9300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	DR	2.000,00	0,9300
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267522) CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), DOSAGEM:25 MG						

Anexo I Lote 001 Item 101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	0,0619			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR	104/2023	241/2023	05/04/2024	UNIDADES	20.000,00	0,0619
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLONAZEPAM: 2 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML 2.000,00	3,0900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	FR	20,00	3,0900
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML						

Anexo I Lote 001 Item 103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO 240,00	0,3900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	09/2024	22/2024	20/03/2024	UN	1.500,00	0,3900
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG COMPRIMIDO - CÓDIGO BR: 0272043						

Anexo I Lote 001 Item 104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO 1.000,00	0,3550			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	COMPRIMIDO	9.000,00	0,3550
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0272045 CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 2.500,00	0,8400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NAVEGANTES/SC	144/2023	144/2023	05/10/2023	AMP	100,00	0,8400
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMP 10ML						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML 100,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 2.500,00	0,4000

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	AMPOLA	2.400,00	0,4000
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML 20.000,00	4,8500

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA/PR	54/2023	143/2023	27/11/2023	Bolsa	2.000,00	4,8500
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268236) CLORETO DE SODIO, APLICACAO: SISTEMA FECHADO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 100,00 ML(BR0268236) CLORETO DE SODIO, APLICACAO: SISTEMA FECHADO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 100,00 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML 6.000,00	6,1499

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IBIPORA/PR	51/2023	681/2023	25/08/2023	UNIDADE	2.500,00	6,1499
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloreto de Sódio - 500ml solução injetável 0,9% (0,154 mEq/ml) Sistema fechado. Frasco com 500ml.						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML 8.000,00	7,0000

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS/RS	31/2023	914/2023	31/07/2023	FR	2.700,00	7,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML 4.800,00	10,4000

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA/PR	54/2023	143/2023	27/11/2023	Bolsa	2.000,00	10,4000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268236) CLORETO DE SODIO, APLICACAO: SISTEMA FECHADO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 1000,00 ML(BR0268236) CLORETO DE SODIO, APLICACAO: SISTEMA FECHADO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 1000,00 ML						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,3400
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR		068/2023	156/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
20/12/2023		Comprindo	1.000,00
VALOR			
0,3400			
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG			

Anexo I Lote 001 Item 114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	0,3100
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR		40/2023	151/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
19/01/2024		CP	5.000,00
VALOR			
0,3100			
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267635) CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 25 MG - COMP			

Anexo I Lote 001 Item 115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 300,00	2,8700
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR		40/2023	151/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
19/01/2024		AMP	100,00
VALOR			
2,8700			
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268069) Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml -5ml amp			

Anexo I Lote 001 Item 116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO 12.000,00	1,4472
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR		104/2023	241/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
05/04/2024		UNIDADES	10.000,00
VALOR			
1,4472			
DESCRIÇÃO DO ITEM: CODEINA 30MG COMP.			

Anexo I Lote 001 Item 117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G 250,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO 4.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML 600,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO 50.000,00	////
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 250,00	3,7000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS/PR	40/2023	53/2023	28/07/2023	FRASCO	10,00	3,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML - BR 0276283						

Anexo I Lote 001 Item 122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML 1.200,00	3,4200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	FR	150,00	3,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: DEXAMETASONA 0,1MG - FRASCI 100ML ELIXIR						

Anexo I Lote 001 Item 123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G 800,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 30,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 800,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO 1.500,00	0,2650			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	CP	3.000,00	0,2650
DESCRIÇÃO DO ITEM: DEXAMETASONA 4MG						

Anexo I Lote 001 Item 127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML 800,00	1,9699			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LAGOINHA/SP	050/2023	089/2023	12/12/2023	AMP	24.000,00	1,9699
DESCRIÇÃO DO ITEM: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000584

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 3.000,00	2,0990			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	026/2023	066/2023	22/12/2023	FR	350,00	2,0990
DESCRIÇÃO DO ITEM: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE - FRASCO DE 100ML						

Anexo I Lote 001 Item 129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,0600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG						

Anexo I Lote 001 Item 130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO 30.000,00	0,0556			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	15.000,00	0,0556
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267195) DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.000,00	1,3899			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE REGISTRO/SP	81/2023	262/2023	29/11/2023	AMP	150,00	1,3899
DESCRIÇÃO DO ITEM: DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2 ML						

Anexo I Lote 001 Item 132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G 3.000,00	4,9999			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	TUBO	500,00	4,9999
DESCRIÇÃO DO ITEM: DICLOFENACO DIETILAMONIO 11 6 MG G BISNAGA COM 60G - 007011005						

Anexo I Lote 001 Item 133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO 3.000,00	0,1119			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	20.000,00	0,1119
DESCRIÇÃO DO ITEM: Diclofenaco potássico 50 mg						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRESSIDO 10.000,00	0,2400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	500,00	0,2400
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML 300,00	6,8500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA/SP	061/2023	129/2023	10/10/2023	FRAS	1.200,00	6,8500
DESCRIÇÃO DO ITEM: DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL CONTENDO: DIMENIDRINATO 25,0 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5,0 MG .FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL(GOTAS); FRASCO DE 20ML.						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 1.000,00	7,7700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	AMPOLA	2.400,00	7,7700
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0272336 DIMENIDRINATO - APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 137	(BR0272334) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 500,00	6,4200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR	056/2023	127/2023	07/11/2023	UNIDADES	500,00	6,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: DIMENIDRINATO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRESSIDO 100.000,00	0,5700			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	60,00	0,5700
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0273818) Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	FRASCO 100 ML 2.000,00	7,5500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLORESTA/PR	050/2023	106/2023	06/11/2023	FRASCO	100,00	7,5500
DESCRIÇÃO DO ITEM: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASO 100,00ML CODIGO BR: 0267206						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000586

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRESSIDO 40.000,00	0,1405			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNIDAD	30.000,00	0,1405
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 15.000,00	1,1399			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO/PR	32/2023	32/2023	21/09/2023	inje 2 ml	2.000,00	1,1399
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0268252 Dipirona Sódica 500mg/mL injetável Solução injetável 2ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 ML 2.500,00	1,3800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	1.000,00	1,3800
DESCRIÇÃO DO ITEM: DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	AMPOLA 20 ML 100,00	6,5900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Ampola	60,00	6,5900
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML 200,00	13,3000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL/SC	001/2023	002/2023	13/11/2023	FR	50,00	13,3000
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOMPERIDONA 1MG/ML, 100MLDOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML FR 100ML						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRESSIDO 10.000,00	0,1600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO/PR	045/2023	119/2023	25/07/2023	CÁPSULA	30.000,00	0,1600
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOMPERIDONA 10 MG - CAPS						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000587

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML 200,00	3,7800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA/SP	028/2023	1124/2023	27/07/2023	AMP	225,00	3,7800
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 10ML- BR0268960						

Anexo I Lote 001 Item 147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO 6.000,00	0,1039			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	6.000,00	0,1039
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268493) DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO 5.000,00	0,5100			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PAULINIA/SP	224/2023	13171/2023	10/11/2023	CPR	20.000,00	0,5100
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO 25.000,00	3,8450			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO SIMAO/SP	037-2023	128-2023	24/11/2023	CAPS	100,00	3,8450
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE DULOXETINA VELIJA 60 MG ME E EPP						

Anexo I Lote 001 Item 150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO 50.000,00	0,0390			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	5.000,00	0,0390
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267651) ENALAPRIL, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO 40.000,00	0,0669			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	7.200,00	0,0669
DESCRIÇÃO DO ITEM: Maleato de enalapril 20 mg						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000588

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML 2.000,00	16,7000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	AMPOLA	1.200,00	16,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0448982 ENOXAPARINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,40 ML						

Anexo I Lote 001 Item 153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 500,00	1,5300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	200,00	1,5300
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268255) EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL						

Anexo I Lote 001 Item 154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRESSIDO 35.000,00	0,9600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORBELTA/PR	070.2023	166.2023	23/08/2023	CPR	15.000,00	0,9600
DESCRIÇÃO DO ITEM: BULTIBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG CPR						

Anexo I Lote 001 Item 155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML 800,00	7,9200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	FRASCO	400,00	7,9200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml solução gotas 20 ml						

Anexo I Lote 001 Item 156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 6.000,00	1,5200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Ampola	3.000,00	1,5200
DESCRIÇÃO DO ITEM: Escopolamina Butilbrometo, Dosagem: 20 Mg/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola: 1 ML						

Anexo I Lote 001 Item 157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 3.500,00	////			
Nenhuma Informação						

Anexo I Lote 001 Item 158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRESSIDO 2.000,00	0,7500
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	48/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,7500
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267654) ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG						

Anexo I Lote 001 Item 159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG			COMPRESSIDO	50.000,00	0,2800
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Comprimido	3.000,00	0,2800
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPIRONOLACTONA 25 MG						

Anexo I Lote 001 Item 160	(BR0267208) ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL			BISNAGA 50 G	200,00	12,6689
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	TUBO	750,00	12,6689
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESTRIOL 1MG G BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO GINECOLOGICO - 007008991						

Anexo I Lote 001 Item 161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL			AMPOLA 1 ML	200,00	2,1900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	48/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	200,00	2,1900
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML						

Anexo I Lote 001 Item 162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 10 ML	50,00	17,7600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	48/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	20,00	17,7600
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0270116) ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 10ML						

Anexo I Lote 001 Item 163	(BR0285686) EZETIMIBA, 10 MG			COMPRESSIDO	12.000,00	1,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRESSIDO	100,00	1,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: EZETIMIBA 10MG - 007008932						

Anexo I Lote 001 Item 164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG			COMPRESSIDO	10.000,00	0,1500
---------------------------------	--------------------------------------	--	--	-------------	-----------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	48/2024	03/04/2024	UNIDADE	500,00	0,1500
DESCRIÇÃO DO ITEM: FENITOÍNA 100 MG COMP						

Anexo I Lote 001 Item 165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 5 ML		3,0000
200,00						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	AMP	20,00	3,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: FENITOINA 50MG/ML SML						

Anexo I Lote 001 Item 166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG			COMPRESSIDO		0,1839
8.000,00						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDAO	6.500,00	0,1839
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 2 ML		////
100,00						
Nenhuma Informação						

Anexo I Lote 001 Item 168	(BR0300722) FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 1 ML		3,6300
150,00						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	100,00	3,6300
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL						

Anexo I Lote 001 Item 169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS			FRASCO 20 ML		5,7000
100,00						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	50,00	5,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML						

Anexo I Lote 001 Item 170	(BR0396471) FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)			FRASCO 20 ML		7,6588
100,00						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU/PR	03/2023	223/2023	30/12/2023	FRS	8.000,00	7,6588
DESCRIÇÃO DO ITEM: FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000591

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 2.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML 100,00	84,0500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP	060/2023	097/2023	20/07/2023	FR	2,00	84,0500
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML + SERINGA DOSADORA (ALLEGRA)						

Anexo I Lote 001 Item 173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIMIDO 5.000,00	0,3200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	1.000,00	0,3200
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0275963) FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG						

Anexo I Lote 001 Item 174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 450,00	1,9500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	150,00	1,9500
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0292399) FITOMENADIONA, DOSAGEN:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL						

Anexo I Lote 001 Item 175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA 2.500,00	0,5610			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE POTIM/SP	054/2023	405/2023	26/12/2023	CP	2.400,00	0,5610
DESCRIÇÃO DO ITEM: FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA						

Anexo I Lote 001 Item 176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML 25,00	6,9000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO/PR	32/2023	32/2023	21/09/2023	1	250,00	6,9000
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0268510 Flumazenil0,1mg/ml injetável Solução injetável - Ampola 5,00 ml						

Anexo I Lote 001 Item 177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA 60.000,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML 600,00	53,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR		71/2023	191/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		25/01/2024	Frasco
		QTDE.	VALOR
		24,00	53,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: FLUOXETINA 20mg/mL, gotas, frasco 20ml.			

Anexo I Lote 001 Item 179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML 150,00	6,5300
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR		40/2023	151/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		19/01/2024	FRS
		QTDE.	VALOR
		60,00	6,5300
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%			

Anexo I Lote 001 Item 180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.800,00	1,4849
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO/PR		32/2023	32/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		21/09/2023	2 ML
		QTDE.	VALOR
		1.200,00	1,4849
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0267666 Furosenida10mg/mL Ampola 2ML			

Anexo I Lote 001 Item 181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRESSIDO 20.000,00	0,0600
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR		40/2023	151/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		19/01/2024	CP
		QTDE.	VALOR
		2.500,00	0,0600
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267663) FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG			

Anexo I Lote 001 Item 182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 600,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 1.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 1.200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 185	(BR0406308) GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML 100,00	11,4744
---------------------------------	--	-----------------------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE GUARANIACU/PR	66/2023	0000087	21/11/2023	UN	50,00	11,4744	
DESCRIÇÃO DO ITEM: GENTAMICINA SAL SULFATO 5 MG/ML SOL. OFTÁL. FRASCO 5 ML							

Anexo I Lote 001 Item 186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG				COMPRIMIDO 12.000,00	0,0400	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Comprido	10.000,00	0,0400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Glibenclanida, Dosagem: 5 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 187	(BR0) GLICAZIDA 30MG				COMPRIMIDO 10.000,00	0,2030	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	026/2023	066/2023	22/12/2023	CP	13.000,00	0,2030	
DESCRIÇÃO DO ITEM: GLICLAZIDA 30MG							

Anexo I Lote 001 Item 188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 10 ML 100,00	2,2330	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA/SP	028/2023	1124/2023	27/07/2023	AMP	100,00	2,2330	
DESCRIÇÃO DO ITEM: GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJ., AMP10ML- BR0270019							

Anexo I Lote 001 Item 189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL				SACHE 4,135G 40.000,00	4,7900	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	Sachê	1.000,00	4,7900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: GLICOSAMINA associada à condroitina, 1,5g+1,2g, sachê 4,13g.							

Anexo I Lote 001 Item 190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 10ML 3.000,00	////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 500 ML 3.500,00	////	
Nenhuma Informação							

Anexo I Lote 001 Item 192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 1000 ML 3.000,00	9,5000
---------------------------------	--	--	--	--	----------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR	PR62/2023	141/2023	02/02/2024	FRASCO	3.000,00	9,5000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5% INDICAÇÃO: INJETÁVEL, 1000ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO BOLSA 1000 ML COD BR 0270092							

Anexo I Lote 001 Item 193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 100 ML 3.000,00	3,7100	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	001.2024	001.2024	28/03/2024	BOLSA	1.200,00	3,7100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0270092; GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO; BOLSA 100,00 ML							

Anexo I Lote 001 Item 194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 250 ML 3.600,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 250 ML 3.000,00	5,5329	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO/PR	32/2023	32/2023	21/09/2023	250 mL	2.200,00	5,5329	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0366913 Soro Glicofisiológico 250mL 250mL							

Anexo I Lote 001 Item 196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 100 ML 4.500,00	5,9000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU/PR	83/2023	223/2023	30/12/2023	FRS	10.000,00	5,9000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML #13#10							

Anexo I Lote 001 Item 197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				BOLSA 1000 ML 3.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				BOLSA 500 ML 4.500,00	5,8566	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO/PR	32/2023	32/2023	21/09/2023	500 mL	2.200,00	5,8566	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0366913 Soro Glicofisiológico 500mL 500mL							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMPRESSIDO 200,00	0,1490			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	Comprido	1.200,00	0,1490
DESCRIÇÃO DO ITEM: GLIMEPIRIDA 2mg, comprimidos.						

Anexo I Lote 001 Item 200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRESSIDO 1.500,00	0,2000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL/PR	052/2023	075/2023	15/02/2024	CPR	5.000,00	0,2000
DESCRIÇÃO DO ITEM: 0267670 HALOPERIDOL, 1 MG.						

Anexo I Lote 001 Item 201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML 300,00	4,9300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	FRASCO	30,00	4,9300
DESCRIÇÃO DO ITEM: HALOPERIDOL 2MG ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO C 20ML - 007008530						

Anexo I Lote 001 Item 202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRESSIDO 25.000,00	0,1890			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS	40/2023	1190/2023	16/10/2023	CP	7.000,00	0,1890
DESCRIÇÃO DO ITEM: HALOPERIDOL 5MG						

Anexo I Lote 001 Item 203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 100,00	2,7300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS	40/2023	1190/2023	16/10/2023	AMP	100,00	2,7300
DESCRIÇÃO DO ITEM: HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML						

Anexo I Lote 001 Item 204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 450,00	6,2479			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE GUARANIACU/PR	66/2023	0000087	21/11/2023	UN	50,00	6,2479
DESCRIÇÃO DO ITEM: HALOPERIDOL SAL DECANATO 50 MG/ML AMPOLA 1 ML INJETÁVEL						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 5 ML 300,00	16,6000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAICANDU/PR	43/2023	67/2023	21/11/2023	Fr	250,00	16,6000
DESCRIÇÃO DO ITEM: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL -						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 250,00	7,4400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	100,00	7,4400
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268115) HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRESSIDO 300,00	0,3600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	40/2024	03/04/2024	UNIDADE	4.000,00	0,3600
DESCRIÇÃO DO ITEM: HIDRALAZINA 25MG COMP						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRESSIDO 15.000,00	0,0300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Comprimido	12.000,00	0,0300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Hidroclorotiazida, Dosagem: 25 Mg						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 1.000,00	6,1999			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	UNIDADE	5.000,00	6,1999
DESCRIÇÃO DO ITEM: Hidrocortisona 500 mg injetável						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML 2.500,00	4,2700



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	200,00	4,2700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 150 ML							

Anexo I Lote 001 Item 212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 5 ML 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA				FRASCO 8 ML 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG				COMPRIMIDO 2.000,00	0,1700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	40/2024	03/04/2024	UNIDADE	500,00	0,1700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: IBUPROFENO 300 MG COMP							

Anexo I Lote 001 Item 215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 30 ML 1.200,00	2,7900	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	200,00	2,7900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30 ML							

Anexo I Lote 001 Item 216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG				COMPRIMIDO 30.000,00	0,2300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Comprido	10.000,00	0,2300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ibuprofeno, Dosagem: 600 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 217	(BR0342258) IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 200,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG				COMPRIMIDO 20.000,00	0,5400
---------------------------------	---	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000598

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	48/2023	151/2023	19/01/2024	CP	15.000,00	0,5400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267292) IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG							

Anexo I Lote 001 Item 219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO				FRASCO 20 ML 100,00	1,6100	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	100,00	1,6100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML							

Anexo I Lote 001 Item 220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)				CÁPSULA 30.000,00	0,5700	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAÍ/PR	86/2023	151/2023	14/02/2024	UNDA	5.000,00	0,5700	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0395620) EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150MG, CÁPSULA							

Anexo I Lote 001 Item 221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG				COMPRIMIDO 4.500,00	0,2200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	10.000,00	0,2200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Isossorbida 20 mg							

Anexo I Lote 001 Item 222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG				COMPRIMIDO 300,00	0,3720	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO SIMAO/SP	037-2023	128-2023	24/11/2023	COMP	1.620,00	0,3720	
DESCRIÇÃO DO ITEM: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG							

Anexo I Lote 001 Item 223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL				COMPRIMIDO 1.500,00	0,3799	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 048/2023	2849/2023	12/01/2024	COMPRIMIDO	500,00	0,3799	
DESCRIÇÃO DO ITEM: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO - 007007269							

Anexo I Lote 001 Item 224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 100,00	16,4800
---------------------------------	--	--	--	--	-----------------------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000599

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Ampola	800,00	16,4800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Isoxsuprina Cloridato, Dosagem: 5 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola: 2,00 ml							

Anexo I Lote 001 Item 225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG				CÁPSULA 300,00	1,2200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	62/2023	111/2023	26/10/2023	CAP	420,00	1,2200
DESCRIÇÃO DO ITEM: ITRACONAZOL 100MG						

Anexo I Lote 001 Item 226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG				COMPRESSIDO 5.000,00	0,5300
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Comprimido	1.000,00	0,5300
DESCRIÇÃO DO ITEM: IVERMECTINA 6 MG						

Anexo I Lote 001 Item 227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML				FRASCO 120 ML 500,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG				COMPRESSIDO 4.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG				COMPRESSIDO 10.000,00	0,2250
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO SIMAO/SP	037-2023	128-2023	24/11/2023	COMP	1.620,00	0,2250
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAMOTRIGINA 100MG						

Anexo I Lote 001 Item 230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA				COMPRESSIDO 500,00	2,4500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO SIMAO/SP	037-2023	128-2023	24/11/2023	CAPS	270,00	2,4500
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA - PROLOPA HBS 100MG+25MG						

Anexo I Lote 001 Item 231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG				COMPRESSIDO 6.000,00	2,6300
---------------------------------	---	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL/SC	002/2023	005/2023	04/01/2024	CP	192.000,00	2,6300
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levodopa 200mg + benserazida 50mgLevodopa 200mg + benserazida 50mg						

Anexo I Lote 001 Item 232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG			COMPRIMIDO	0,8000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNIDAD	2.000,00	0,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0270130) LEVODOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA,COMPRIMIDO						

Anexo I Lote 001 Item 233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			BOLSA 100 ML	////
Nenhuma Informação					

Anexo I Lote 001 Item 234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG			COMPRIMIDO	1,5890	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	Comprimido	120,00	1,5890
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEVOFLOXACINO, 500mg, comprimidos.						

Anexo I Lote 001 Item 235	(BR0268129) LEVOMEPRMAZINA, 100MG			COMPRIMIDO	0,7199	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	12.500,00	0,7199
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEVOMEPRMAZINA 100MG CPR - 007008539						

Anexo I Lote 001 Item 236	(BR0268128) LEVOMEPRMAZINA, 25 MG			COMPRIMIDO	0,6560	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	4.200,00	0,6560
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levomepronazina 25 mg						

Anexo I Lote 001 Item 237	(BR0268130) LEVOMEPRMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL			FRASCO 20 ML	16,0300



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	FRS	15,00	16,0300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268130) Cloridrato de levonepromazina 4% gotas solução ora 40mg/ml -20ml frasco							

Anexo I Lote 001 Item 238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)				CARTELA 1.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 239	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG				COMPRIMIDO 20.000,00	0,2070	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	32.500,00	0,2070	
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG - 007007121							

Anexo I Lote 001 Item 240	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG				COMPRIMIDO 25.000,00	0,2200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	10.000,00	0,2200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levotiroxina sódica 25 mcg							

Anexo I Lote 001 Item 241	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG				COMPRIMIDO 25.000,00	0,2200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL/SC	002/2023	005/2023	04/01/2024	CP	1.508.000,00	0,2200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Levotiroxina sodica 50 mcg - blister Levotiroxina sodica 50 mcg - blister							

Anexo I Lote 001 Item 242	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA				BISNAGA 30 G 150,00	5,8999	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	TAMBOR	250,00	5,8999	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 GELEIA ESTERIL TUBO C 30 GRAMAS - 007008811							

Anexo I Lote 001 Item 243	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETAVEL				FRASCO 20 ML 1.000,00	6,8500
---------------------------------	--	--	--	--	--------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE GUARANIACU/PR	46/2023	0000060	25/08/2023	UN	50,00	6,8500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO 20ML							

Anexo I Lote 001 Item 244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY				FRASCO 50 ML 18,00	52,3500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	5,00	52,3500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) SOLUÇÃO SPRAY 50 ML							

Anexo I Lote 001 Item 245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG				COMPRESSIDO 6.000,00	0,1400	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO/RS	0014/2023	105/2023	25/08/2023	COM	1.000,00	0,1400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Loperamida 2 mg							

Anexo I Lote 001 Item 246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG				COMPRESSIDO 30.000,00	0,0878	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	86/2023	09/08/2023	UNDA	8.000,00	0,0878	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0273466) LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO							

Anexo I Lote 001 Item 247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE				FRASCO 100 ML 3.000,00	4,3400	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	066/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	200,00	4,3400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML							

Anexo I Lote 001 Item 248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG				COMPRESSIDO 30.000,00	0,0600	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRESSIDO	50.000,00	0,0600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR - 007008548							

Anexo I Lote 001 Item 249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 250 ML 500,00	9,5500
---------------------------------	--	--	--	--	-------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000603

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE CORBELIA/PR	070.2023	166.2023	23/08/2023	FR	300,00	9,5500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: MANITOL 20% COM 250 ML							

Anexo I Lote 001 Item 250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG				COMPRIMIDO 600,00	0,4400
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORBELIA/PR	113.2023	290.2023	19/01/2024	CPR	200,00	0,4400
DESCRIÇÃO DO ITEM: MEBENDAZOL 100 MG CPR						

Anexo I Lote 001 Item 251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 30 ML 150,00	2,0900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORBELIA/PR	070.2023	166.2023	23/08/2023	FRASCO	300,00	2,0900
DESCRIÇÃO DO ITEM: MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO COM 30 ML						

Anexo I Lote 001 Item 252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 150,00	17,9999
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	AMPOLA	875,00	17,9999
DESCRIÇÃO DO ITEM: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG AMPOLA OU SERINGA COM 1 ML - 007007799						

Anexo I Lote 001 Item 253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG				COMPRIMIDO 65.000,00	////
Nenhuma Informação						

Anexo I Lote 001 Item 254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG				COMPRIMIDO 5.000,00	3,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRADOR/PR	19/2024	40/2024	03/04/2024	UNIDADE	300,00	3,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 850 MG COMP						

Anexo I Lote 001 Item 255	(BR0392708) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG				COMPRIMIDO 20.000,00	4,6070
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	Comprimido	1.120,00	4,6070
DESCRIÇÃO DO ITEM: METFORMINA CLORIDRATO, associada à sitagliptina, 850mg+50mg comprimidos.						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000604

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO 20.000,00	0,1549				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR		026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	13.000,00	0,1549
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloridrato de metformina 850 mg							

Anexo I Lote 001 Item 257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,6900				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR		026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	6.800,00	0,6900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metildopa 250 mg							

Anexo I Lote 001 Item 258	(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 500,00	////				
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO 18.000,00	0,7990				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP		026/2023	066/2023	22/12/2023	CP	4.000,00	0,7990
DESCRIÇÃO DO ITEM: METILFENIDATO 10 MG							

Anexo I Lote 001 Item 260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 300,00	////				
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO 800,00	0,0899				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP		PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	3.750,00	0,0899
DESCRIÇÃO DO ITEM: METOCLOPRAMIDA 10MG CPR - 007008551							

Anexo I Lote 001 Item 262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML 300,00	2,0500				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR		86/2023	151/2023	14/02/2024	FRASC	200,00	2,0500
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000605

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML 2.000,00	0,8400			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 048/2023	2849/2023	12/01/2024	AMPOLA	250,00	0,8400
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG ML AMP C 2 ML - 007005308 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML						
Anexo I Lote 001 Item 264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO 40.000,00	0,4000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	CP	5.000,00	0,4000
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0276657) METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA						
Anexo I Lote 001 Item 265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50G 450,00	8,4600			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	BIS	50,00	8,4600
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0372335) METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR, 50 G						
Anexo I Lote 001 Item 266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,2124			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JAMBEIRO/SP	051/2023	2066/2023	11/10/2023	COMP	500,00	0,2124
DESCRIÇÃO DO ITEM: METRONIDAZOL 250MG,COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA						
Anexo I Lote 001 Item 267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML 240,00	7,0000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL/RS	42/2023	3052/2023	09/11/2023	FRASCO	500,00	7,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: BENZOMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 100ML						
Anexo I Lote 001 Item 268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML 600,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28 G 200,00	2,9400			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL/PR	052/2023	075/2023	15/02/2024	Und	300,00	2,9400
DESCRIÇÃO DO ITEM: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME, 28 G - BISNAGA						

Anexo I Lote 001 Item 270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL			BISNAGA 80 G 200,00		8,9999
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	BISNAGA	250,00	8,9999
DESCRIÇÃO DO ITEM: MICONAZOL 20MG G CREME VAGINAL BISNAGA C 80G - 007008557						

Anexo I Lote 001 Item 271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL			AMPOLA 3 ML 3.000,00		2,5500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CORBELIA/PR	070.2023	166.2023	23/08/2023	AMP	300,00	2,5500
DESCRIÇÃO DO ITEM: MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA COM 3 ML						

Anexo I Lote 001 Item 272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO			FRASCO 100 ML 400,00		2,5320
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS/SC	01/2024	01/2024	30/01/2024	FRASCO 100,00 ML	1.950,00	2,5320
DESCRIÇÃO DO ITEM: XAROPE GUACO (MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR - DOSE 117,6MG/ML - 100ML						

Anexo I Lote 001 Item 273	(BR0353813) MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG			COMPRIMIDO 15.000,00		1,2300
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR	076/2023	189/2023	25/09/2023	COMPRIMIDO	2.000,00	1,2300
DESCRIÇÃO DO ITEM: MIRTAZAPINA 15MG - ORODISPERSIVEL COMPRIMIDO - BR0353813						

Anexo I Lote 001 Item 274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			COMPRIMIDO 800,00		1,7670
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	Comprido	1.000,00	1,7670
DESCRIÇÃO DO ITEM: MONTELUCASTE 5mg, comprimidos.						

Anexo I Lote 001 Item 275	(BR0271391) MORFINA, SULFATO 30 MG			COMPRIMIDO 200,00		2,8900
---------------------------------	------------------------------------	--	--	----------------------	--	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	026/2023	066/2023	22/12/2023	CP	30,00	2,8900
DESCRIÇÃO DO ITEM: MORFINA 30MG							

Anexo I Lote 001 Item 276	(BR0304872) MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 200,00	5,7000	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	52/2023	91/2023	16/08/2023	AMP	150,00	5,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML STERILE PACK							

Anexo I Lote 001 Item 277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 500,00	3,4400	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	AMP	50,00	3,4400
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFATO DE MORFINA - 10mg/mL - amp 1ml INJETAVEL							

Anexo I Lote 001 Item 278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 1 ML 50,00	8,6470	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS/RS	40/2023	1190/2023	16/10/2023	AMP	50,00	8,6470
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMP DE 1ML							

Anexo I Lote 001 Item 279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG				COMPRIMIDO 3.000,00	5,3800	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE VALPARAISO/SP	167/2023	167/2023	24/10/2023	COMPRIMIDO	1.170,00	5,3800
DESCRIÇÃO DO ITEM: NALTREXONA 50MG *REVIA NÃO SUBSTITUIR POR GENERICO OU SIMILAR							

Anexo I Lote 001 Item 280	(BR0396702) NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG				COMPRIMIDO 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA				BISNAGA 10G 800,00	2,3995	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	52/2023	91/2023	16/08/2023	UNID	250,00	2,3995
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA 10 G							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG	COMPRIMIDO 36.000,00	0,2100
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP		026/2023	066/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
22/12/2023		CP	3.000,00
VALOR		0,2100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: NIFEDIPINO 20mg			

Anexo I Lote 001 Item 283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO 60.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML 500,00	2,1100
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR		026/2023	063/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
26/07/2023		FRASCO	500,00
VALOR		2,1100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nimesulida gotas 15 ml 50 mg/ml			

Anexo I Lote 001 Item 285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML 600,00	6,4000
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP		018/2023	047/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
11/08/2023		FR	10,00
VALOR		6,4000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO DE 50ML			

Anexo I Lote 001 Item 287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G 800,00	7,2000
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR		026/2023	063/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
26/07/2023		CAIXA	1.000,00
VALOR		7,2000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nistatina creme vaginal 25.000 UI/g bisnaga 60g com 14 aplicadores			

Anexo I Lote 001 Item 288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA 20.000,00	0,4463
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP		PE 027/2023	981/2023
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA		UN.	QTDE.
21/08/2023		COMPRIMIDO	7.500,00
VALOR		0,4463	
DESCRIÇÃO DO ITEM: NITROFURANTOINA 100MG CPR - 007000567			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA 50,00	23,0000				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP	060/2023	097/2023	20/07/2023	FRA	10,00	23,0000
	DESCRIÇÃO DO ITEM: NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG; EM FRASCO + DILUENTE						
Anexo I Lote 001 Item 290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIHIDO 12.000,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML 300,00	3,6000				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Ampola	100,00	3,6000
	DESCRIÇÃO DO ITEM: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML						
Anexo I Lote 001 Item 292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 100,00	14,3838				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNIDAD	50,00	14,3838
	DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0270846) ESTRADIOL, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML, APRESENTACAO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, AMPOLA 1,00 ML						
Anexo I Lote 001 Item 293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELA 150,00	7,5000				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	BLISTER	125,00	7,5000
	DESCRIÇÃO DO ITEM: NORETISTERONA 0 35 BLISTER C 35 CPR - 007008568						
Anexo I Lote 001 Item 294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA 20.000,00	0,3500				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIHIDO	11.250,00	0,3500
	DESCRIÇÃO DO ITEM: NORTRIPTILINA 25MG CPR - 007008570						
Anexo I Lote 001 Item 295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 100,00	3,3600				



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Ampola	1.500,00	3,3600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ocitocina, Dosagem: 5 U/ml, Indicação: Solução Injetável, Ampola: 1 ml							

Anexo I Lote 001 Item 296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG				COMPRIMIDO 8.000,00	0,5200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	2.900,00	0,5200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Olanzapina 5,00 Mg							

Anexo I Lote 001 Item 297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL				FRASCO 100 ML 500,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG				COMPRIMIDO 40.000,00	0,0670	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAÍ/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	30.000,00	0,0670	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267712) OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÁPSULA							

Anexo I Lote 001 Item 299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 700,00	7,8800	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCÍNIO/PR	40/2023	151/2023	19/01/2024	AMP	80,00	7,8800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268160) OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE EV							

Anexo I Lote 001 Item 300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG				COMPRIMIDO 2.000,00	0,5884	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAÍ/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	2.000,00	0,5884	
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDO							

Anexo I Lote 001 Item 301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 4.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 100,00	3,8000
---------------------------------	--	--	--	--	--------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000611

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE MARILENA/PR	036/2023	086/2023	25/10/2023	Frasco	2.000,00	3,8000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Oxacilina, Dosagem: 500 Mg, Composição: Injetável							

Anexo I Lote 001 Item 303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA				BISNAGA 45G 1.200,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG				CÁPSULA 80.000,00	0,2200	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	45.2023	165.2023	05/12/2023	COMPRIMIDO	3.000,00	0,2200	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0267892 PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO							

Anexo I Lote 001 Item 305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG				COMPRIMIDO 50.000,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL				FRASCO 15 ML 3.000,00	1,8500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	FRASCO	2.000,00	1,8500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Paracetamol 200 mg/ml gotas 15 ml frasco gotejador							

Anexo I Lote 001 Item 307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG				COMPRIMIDO 90.000,00	0,0999	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE VALPARAISO/SP	236/2023	236/2023	20/03/2024	COMPRIMIDO	6.000,00	0,0999	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PARACETAMOL 500MG -							

Anexo I Lote 001 Item 308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG				COMPRIMIDO 80.000,00	0,4800	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO SIMAO/SP	037-2023	128-2023	24/11/2023	COMP	486,00	0,4800	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500 MG + 30 MG							

Anexo I Lote 001 Item 309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG				COMPRIMIDO 40.000,00	0,3100	
---------------------------------	--	--	--	--	-------------------------	--------	--



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	Comprimido	1.800,00	0,3100	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PAXETINA CLORIDRATO 20mg, comprimidos.							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 5 ML		2,6300
Item 310					600,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA/SP	028/2023	1124/2023	27/07/2023	AMP	650,00	2,6300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ., AMP 5 ML- BR0335112							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 081	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO				FRASCO 60 ML		2,7300
Item 311					200,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA/SP	207/2023	21372/2023	26/02/2024	FR	10.000,00	2,7300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO FRASCO COM 60ML ACOMPANHADO DE PENTE FINO							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO				FRASCO 60 ML		3,7500
Item 312					200,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS/RS	40/2023	1190/2023	16/10/2023	FR	2.000,00	3,7500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:0,5%, FRASCO 60ML							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0272329) PEYIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML		////
Item 313					100,00		
Nenhuma informação							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG				COMPRIMIDO		2,8900
Item 314					1.000,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO SIMAO/SP	037-2023	128-2023	24/11/2023	COMP	90,00	2,8900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG - ME E EPP							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG				CAPSULA		0,4500
Item 315					40.000,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	10.000,00	0,4500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Piroxicam 20 Mg							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO 1.200,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G 500,00	79,3100														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR</td> <td>71/2023</td> <td>191/2023</td> <td>25/01/2024</td> <td>tubo</td> <td>24,00</td> <td>79,3100</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	tubo	24,00	79,3100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR	71/2023	191/2023	25/01/2024	tubo	24,00	79,3100											
DESCRIÇÃO DO ITEM: POLICRESULENO associado à cinchocaina 50mg+10mg/g, bisnaga 30g.																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML 400,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML 300,00	6,0600														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR</td> <td>068/2023</td> <td>156/2023</td> <td>20/12/2023</td> <td>Frasco</td> <td>100,00</td> <td>6,0600</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	100,00	6,0600
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco	100,00	6,0600											
DESCRIÇÃO DO ITEM: PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO 10.000,00	0,2041														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR</td> <td>50/2023</td> <td>88/2023</td> <td>09/08/2023</td> <td>UNDA</td> <td>6.000,00</td> <td>0,2041</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	6.000,00	0,2041
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR	50/2023	88/2023	09/08/2023	UNDA	6.000,00	0,2041											
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267743) PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	0,0900														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP</td> <td>PE 027/2023</td> <td>981/2023</td> <td>21/08/2023</td> <td>COMPRIMIDO</td> <td>8.750,00</td> <td>0,0900</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	8.750,00	0,0900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	8.750,00	0,0900											
DESCRIÇÃO DO ITEM: PREDNISONA 5MG CPR - 007008582																	

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRIMIDO 15.000,00	////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA 10.000,00	4,9900



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	2.000,00	4,9900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Progesterona micronizada 200 mg							

Anexo I Lote 001 Item 324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML 1.200,00	2,8000	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE BOSSOROCA/RS	0012/2023	493/2023	13/11/2023	amp	1.800,00	2,8000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROMETAZINA 25MG AM 02ML							

Anexo I Lote 001 Item 325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG				COMPRIMIDO 2.000,00	0,1600	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE VALPARAISO/SP	236/2023	236/2023	20/03/2024	COMPRIMIDO	4.000,00	0,1600	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPR -							

Anexo I Lote 001 Item 326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML				AMPOLA/FRAS CO 200,00	7,8999	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE CORBELIA/PR	113.2023	290.2023	19/01/2024	AMP	100,00	7,8999	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROPOFOL 10MG/ML AMP C/ 20ML							

Anexo I Lote 001 Item 327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG				COMPRIMIDO 10.000,00	0,0500	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	18.000,00	0,0500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Propranolol 40 mg							

Anexo I Lote 001 Item 328	(BR0276250) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG				COMPRIMIDO 300,00	/////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 12,5MG				COMPRIMIDO 3.000,00	1,9500	
---------------------------------	---	--	--	--	------------------------	--------	--



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS/SC	07/2023	25/2023	31/07/2023	COMPRI-MIDO	11.000,00	1,9500	
DESCRIÇÃO DO ITEM: RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA DOSE 5MG + 12,5 MG							

Anexo I Lote 001 Item 330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA				BISNAGA 350 G 50,00	12,8400	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP	060/2023	097/2023	20/07/2023	TUB	12,00	12,8400	
DESCRIÇÃO DO ITEM: RETINOL, COMP: AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO :10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO :POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G							

Anexo I Lote 001 Item 331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO				FRASCO 500 ML 500,00	8,3160	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL/SC	002/2023	005/2023	04/01/2024	Unidade	100,00	8,3160	
DESCRIÇÃO DO ITEM: SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 MLSOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML (SISTEMA FECHADO)							

Anexo I Lote 001 Item 332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG				COMPRI-MIDO 60.000,00	0,1850	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	018/2023	047/2023	11/08/2023	CP	180,00	0,1850	
DESCRIÇÃO DO ITEM: RISPERIDONA 1MG							

Anexo I Lote 001 Item 333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA				FRASCO 30 ML 600,00	8,2930	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE POTIM/SP	054/2023	405/2023	26/12/2023	FR	500,00	8,2930	
DESCRIÇÃO DO ITEM: RISPERIDONA 1 MG/ML FRASCO COM 30 ML							

Anexo I Lote 001 Item 334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG				COMPRI-MIDO 25.000,00	0,6300	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRI-MIDO	370,00	0,6300	
DESCRIÇÃO DO ITEM: RIVAROXABANA 15MG - 007008955							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG	COMPRI-MIDO 22.000,00	0,5300			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COLORADO/PR	47.2023	103.2023	16/11/2023	UNIDADE	672,00	0,5300
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0412091 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG						

Anexo I Lote 001 Item 336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML 150,00	14,4999			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	09/2024	22/2024	20/03/2024	AMPOLA	50,00	14,4999
DESCRIÇÃO DO ITEM: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0268521						

Anexo I Lote 001 Item 337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CÁPSULA 2.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML 20,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML 300,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML 200,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 600,00	14,7000			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA/SC	001/2024	001/2024	07/02/2024	UN	600,00	14,7000
DESCRIÇÃO DO ITEM: SALBUTAMOL,100MCG/DOSE,AEROSOL ORAL,FRASCO 200 DOSE.						

Anexo I Lote 001 Item 342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRI-MIDO 3.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRI-MIDO 90.000,00	0,1499
---------------------------------	---	--------------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRESSO	40.000,00	0,1499
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sertralina 50 Mg						

Anexo I Lote 001 Item 344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS				FRASCO 15 ML 3.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG				COMPRESSO 50.000,00	0,1000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR	22/2023	97/2023	12/12/2023	UNIDADE	10.000,00	0,1000
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sinvastatina 20mg Comprimido						

Anexo I Lote 001 Item 346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG				COMPRESSO 40.000,00	0,1900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR	22/2023	97/2023	12/12/2023	UNIDADE	12.000,00	0,1900
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sinvastatina 40 mg comprimido. Cod. BR 267745						

Anexo I Lote 001 Item 347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA				BISNAGA 6,50G 100,00	5,2500
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS/SC	07/2023	25/2023	31/07/2023	BISNAGA 6,50 G	50,00	5,2500
DESCRIÇÃO DO ITEM: SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO - DOSE 714 MG/G +7,70MG/G - 6,5G						

Anexo I Lote 001 Item 348	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG				DRÁGUA 3.000,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME				BISNAGA 30 150,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG				COMPRESSO 1.000,00	0,2598
---------------------------------	--	--	--	--	-----------------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRESSO	4.000,00	0,2598
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg							

Anexo I Lote 001 Item 351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 80MG/ML, SUSPENSÃO ORAL				FRASCO 100 ML 250,00	5,8798	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	FRASCO	125,00	5,8798
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40/SML SUSPENSÃO FRASCO DE 100ML - 007008594							

Anexo I Lote 001 Item 352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL				FRASCO/ AMPOLA 600,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 10 ML 200,00	2,4200	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE FLOREAL/SP	026/2023	066/2023	22/12/2023	AMP	50,00	2,4200
DESCRIÇÃO DO ITEM: SULFATO DE MAGNESIO 10MML INJETAVEL							

Anexo I Lote 001 Item 354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS				FRASCO 30 ML 100,00	////	
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II				COMPRESSO 60.000,00	0,0550	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRESSO	12.000,00	0,0550
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sulfato ferroso 40 mg de ferro II heptahidratado							

Anexo I Lote 001 Item 356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG				FRASCO/ AMPOLA 100,00	22,9900	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	09/2024	22/2024	20/03/2024	AMPOLA	300,00	22,9900
DESCRIÇÃO DO ITEM: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0268442							

Anexo I Lote 001 Item 357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG				FRASCO/ AMPOLA 100,00	30,2000
---------------------------------	--	--	--	--	--------------------------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000619

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Frasco-Ampola	50,00	30,2000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: SUXAMETÔNIO, CLORETO 500 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL							

Anexo I	Lote 001	Item 358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100,00	6,6079
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL/SC	001/2023	002/2023	13/11/2023	FR	3.200,00	6,6079
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tenoxicam 20 mg poTenoxicam 20 mg po, para suspensao injetavel endovenoso ou intramuscular.						

Anexo I	Lote 001	Item 359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200,00	11,1100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PAULINIA/SP	249/2023	20026/2023	11/12/2023	FAM	200,00	11,1100
DESCRIÇÃO DO ITEM: TENOXICAM 40 MG. FRASCO AMPOLA.						

Anexo I	Lote 001	Item 360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	300,00	2,2200
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BOSSOROCA/RS	0012/2023	493/2023	13/11/2023	AMP	200,00	2,2200
DESCRIÇÃO DO ITEM: BRICANYL SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML 1ML						

Anexo I	Lote 001	Item 361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML	30,00	12,3000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA/SP	028/2023	1124/2023	27/07/2023	FR	25,00	12,3000
DESCRIÇÃO DO ITEM: CLORIDRATO TETRACAÍNA 1%, CLOR. FENILEFRINA 0.1%						

Anexo I	Lote 001	Item 362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	500,00	0,3100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	068/2023	156/2023	20/12/2023	Comprimido	500,00	0,3100
DESCRIÇÃO DO ITEM: TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG						

Anexo I	Lote 001	Item 363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300,00	27,6030
---------	----------	----------	---	-------------	--------	---------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO/PR	076/2023	189/2023	25/09/2023	FRASCO	150,00	27,6030	
DESCRIÇÃO DO ITEM: TOBRAMICINA, COMPOSICAO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRACAO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML - BR0352193							

Anexo I Lote 001 Item 364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG			COMPRIMIDO		0,4878	
				20.000,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE VALPARAISO/SP	236/2023	236/2023	20/03/2024	COMPRIMIDO	2.000,00	0,4878	
DESCRIÇÃO DO ITEM: TOPIRAMATO 100MG -							

Anexo I Lote 001 Item 365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG			COMPRIMIDO		////	
				20.000,00			
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 1ML		2,0000	
				2.000,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	AMPOLA	4.000,00	2,0000	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cloridrato de tramadol 50 mg injetável 1 ml (50mg/ml)							

Anexo I Lote 001 Item 367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG			COMPRIMIDO		0,1900	
				1.800,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP	PE 027/2023	981/2023	21/08/2023	COMPRIMIDO	2.125,00	0,1900	
DESCRIÇÃO DO ITEM: VARFARINA SODICA 5MG - 007010105							

Anexo I Lote 001 Item 368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			AMPOLA 2 ML		////	
				200,00			
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG			COMPRIMIDO		////	
				500,00			
Nenhuma informação							

Anexo I Lote 001 Item 370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12			COMPRIMIDO		0,0598
				40.000,00		



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS/PR	026/2023	063/2023	26/07/2023	COMPRIMIDO	20.000,00	0,0598
DESCRIÇÃO DO ITEM: Complexo B comprimido							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL				AMPOLA 2 ML		2,3000
Item 371					10.000,00		
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICIPIO DE LAGOINHA/SP	050/2023	089/2023	12/12/2023	AMP	40.000,00	2,3000
DESCRIÇÃO DO ITEM: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL							

Anexo I					UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Lote 001	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA				FRASCO 5 ML		79,8000
Item 372					48,00		
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS/GO	15/2024	4686/2023	01/03/2024	UN	20,00	79,8000
DESCRIÇÃO DO ITEM: VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML							





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000622

Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens “1 ao 3”, retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000623

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2024.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 045/2024, em especial, a página nº 0622, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 2.941.455,61 (dois milhões, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

seme



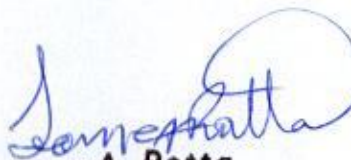
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 23 de maio de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de realizar Pregão Eletrônico para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 2.941.455,61) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a necessidade para manutenção dos trabalhos nos próximos 12 meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado, com um fornecedor do ramo de atividade pertinente, Contratações Similares, Painel de Preços, BPS - Banco de Preços em Saúde, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas, TCE Paraná, Portal de Transparência CGU - NFE, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML	400	5,4311	2.172,4400
2	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	250	7,2329	1.808,2250
3	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	7.000	0,8667	6.066,9000
4	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,2468	987,2000
5	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	200	3,2400	648,0000
6	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	55.000	0,0454	2.497,0000
7	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0519	519,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000627

8	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	5,0632	1.518,9600
9	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	8.000	0,4409	3.527,2000
10	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	400	5,8811	2.352,4400
11	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA	16.000	0,7098	11.356,8000
12	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	1.000	8,9591	8.959,1000
13	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	150	11,6224	1.743,3600
14	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	10.000	0,3064	3.064,0000
15	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	1,5183	455,4900
16	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,4969	496,9000
17	(BR0268376) ALBUMINA HUMANA 20%	FRASCO 50 ML	240	182,5062	43.801,4880
18	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3.500	0,2613	914,5500
19	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,3547	2.128,2000
20	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 100 ML	800	3,4073	2.725,8400
21	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 100 ML	1.100	4,0340	4.437,4000
22	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)	FRASCO 50 ML	40	5,8300	233,2000
23	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	600	5,9314	3.558,8400
24	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG	COMPRIMIDO	60.000	0,0805	4.830,0000
25	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3.600	9,3236	33.564,9600
26	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,4508	1.352,4000
27	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	220	3,2142	707,1240
28	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	55.000	0,0621	3.415,5000
29	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	7.500	0,4883	3.662,2500
30	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	500	7,5122	3.756,1000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000628

31	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	750	3,5894	2.692,0500
32	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75 ML	1.000	34,3003	34.300,3000
33	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA	500	5,1359	2.567,9500
34	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3.000	0,5853	1.755,9000
35	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1.100	4,3797	4.817,6700
36	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	6,5022	6.502,2000
37	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 60 ML	150	7,5765	1.136,4750
38	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMPRIMIDO	30.100	0,0400	1.204,0000
39	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	70.000	0,0819	5.733,0000
40	(BR0268396) ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	10,4559	522,7950
41	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	1,1768	706,0800
42	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,9621	7.696,8000
43	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG	800	9,6351	7.708,0800
44	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	800	28,7550	23.004,0000
45	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	100	22,9396	2.293,9600
46	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	FLACONETE	4.000	6,9721	27.888,4000
47	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	250	9,1480	2.287,0000
48	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.500	7,2187	10.828,0500
49	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	8,6694	1.733,8800
50	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	AMPOLA 1 ML	50	9,2251	461,2550
51	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	5,5662	16.698,6000
52	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	150	0,8689	130,3350
53	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,2927	1.463,5000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000629

54	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG	COMPRIMIDO	400	0,2413	96,5200
55	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,3608	7.216,0000
56	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	COMPRIMIDO	22.000	1,0117	22.257,4000
57	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1523	913,8000
58	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,2541	3.811,5000
59	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	2,4523	2.452,3000
60	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	1,6667	16.667,0000
61	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	300	12,6539	3.796,1700
62	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	500	14,4640	7.232,0000
63	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20 ML	100	9,2431	924,3100
64	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	600	4,0288	2.417,2800
65	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,5033	30.198,0000
66	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	16.000	0,0308	492,8000
67	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	120	9,1356	1.096,2720
68	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,2213	7.745,5000
69	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI	COMPRIMIDO	30.000	0,0974	2.922,0000
70	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,0873	523,8000
71	(BR0267621) CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,2636	9.226,0000
72	(BR0267567) CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1775	1.775,0000
73	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1054	632,4000
74	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1103	330,9000
75	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1158	347,4000
76	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	13,1877	13.187,7000
77	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,7323	29.292,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000630

78	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	4,3035	3.442,8000
79	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	4,5485	3.638,8000
80	(BR0339846) CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	10,5568	5.278,4000
81	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	800	18,7045	14.963,6000
82	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	4.000	4,6885	18.754,0000
83	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRASCO/ AMPOLA	500	11,3547	5.677,3500
84	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG , INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	7,9917	3.995,8500
85	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	12.500	1,4824	18.530,0000
86	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	50	80,4149	4.020,7450
87	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 20G	700	4,6726	3.270,8200
88	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO	FRASCO 100 ML	200	5,9986	1.199,7200
89	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO	40.000	1,1771	47.084,0000
90	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA	2.500	3,7908	9.477,0000
91	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML	10.000	1,7450	17.450,0000
92	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,1318	1.977,0000
93	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	9.000	0,3239	2.915,1000
94	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG	COMPRMIDO	30.000	0,4493	13.479,0000
95	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	300	10,1042	3.031,2600
96	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,2804	1.682,4000
97	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,1769	8.845,0000
98	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1.500	2,0659	3.098,8500
99	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	2.500	3,3979	8.494,7500
100	(BR0267522) CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,9702	29.106,0000
101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0561	2.244,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000631

102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	2.000	2,9743	5.948,6000
103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	240	0,3353	80,4720
104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,3421	342,1000
105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	0,7575	1.893,7500
106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	100	1,4250	142,5000
107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML	300	3,1350	940,5000
108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	0,4356	1.089,0000
109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	20.000	4,9026	98.052,0000
110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	6.000	6,2786	37.671,6000
111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	8.000	5,7379	45.903,2000
112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	4.800	9,6968	46.544,6400
113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,3531	3.531,0000
114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,3251	975,3000
115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	2,7690	830,7000
116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	12.000	1,2969	15.562,8000
117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G	250	14,6829	3.670,7250
118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,3356	1.342,4000
119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	600	10,8133	6.487,9800
120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO	50.000	0,5362	26.810,0000
121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	250	2,8858	721,4500
122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML	1.200	3,0304	3.636,4800
123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G	800	1,8105	1.448,4000
124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	30	9,2433	277,2990
125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	800	1,1180	894,4000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000632

126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,2653	397,9500
127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	800	1,8270	1.461,6000
128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	2,0435	6.130,5000
129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0668	1.002,0000
130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0623	1.869,0000
131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	1,1886	1.188,6000
132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G	3.000	4,9361	14.808,3000
133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1052	315,6000
134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2242	2.242,0000
135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	300	6,5585	1.967,5500
136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	8,3484	8.348,4000
137	(BR0272334) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	5,6534	2.826,7000
138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	100.000	0,6169	61.690,0000
139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	FRASCO 100 ML	2.000	7,0387	14.077,4000
140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1631	6.524,0000
141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	15.000	1,1124	16.686,0000
142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 ML	2.500	1,2762	3.190,5000
143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	AMPOLA 20 ML	100	6,4980	649,8000
144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	200	12,0961	2.419,2200
145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1468	1.468,0000
146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	4,2508	850,1600
147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1074	644,4000
148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,5743	2.871,5000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000633

149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	25.000	3,3293	83.232,5000
150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0451	2.255,0000
151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0586	2.344,0000
152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML	2.000	16,6499	33.299,8000
153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	1,3344	667,2000
154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,9818	34.363,0000
155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	800	7,8817	6.305,3600
156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	6.000	1,2601	7.560,6000
157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	3.500	2,9796	10.428,6000
158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,7114	1.422,8000
159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2554	12.770,0000
160	(BR0267208) ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	200	14,0259	2.805,1800
161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	1,9572	391,4400
162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	16,5844	829,2200
163	(BR0285686) EZETIMIBA, 10 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,9845	11.814,0000
164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1237	1.237,0000
165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	3,0866	617,3200
166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,1799	1.439,2000
167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	3,3391	333,9100
168	(BR0300722) FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	3,7167	557,5050
169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	100	5,5339	553,3900
170	(BR0396471) FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	100	7,8483	784,8300
171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	2.000	2,8348	5.669,6000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000634

172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	100	74,5900	7.459,0000
173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,3220	1.610,0000
174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	2,0020	900,9000
175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	2.500	0,6235	1.558,7500
176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	25	6,7924	169,8100
177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	60.000	0,1412	8.472,0000
178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	600	45,7157	27.429,4200
179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML	150	6,7298	1.009,4700
180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.800	1,5820	2.847,6000
181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,0614	1.228,0000
182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	1,7323	1.039,3800
183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	1,5338	1.533,8000
184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	1,5866	1.903,9200
185	(BR0406308) GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	100	12,7314	1.273,1400
186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,0408	489,6000
187	(BR0) GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1892	1.892,0000
188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	180	2,1279	383,0220
189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	SACHE 4,135G	40.000	4,3043	172.172,0000
190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	3.000	0,6780	2.034,0000
191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	3.500	8,1372	28.480,2000
192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	3.000	10,5199	31.559,7000
193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	3.000	4,1658	12.497,4000
194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3.600	5,2057	18.740,5200
195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3.000	5,7692	17.307,6000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000635

196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	4.500	5,1200	23.040,0000
197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 1000 ML	3.000	9,4539	28.361,7000
198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	4.500	6,1834	27.825,3000
199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMPRIMIDO	200	0,1380	27,6000
200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,2111	316,6500
201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	300	4,8128	1.443,8400
202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,1719	4.297,5000
203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	2,6628	266,2800
204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	6,0031	2.701,3950
205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	6,3748	1.912,4400
206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	300	16,7512	5.025,3600
207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	250	6,8993	1.724,8250
208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300	0,4056	121,6800
209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0315	472,5000
210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1.000	6,3583	6.358,3000
211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	2.500	4,3933	10.983,2500
212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	500	13,0025	6.501,2500
213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	500	14,2432	7.121,6000
214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1647	329,4000
215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	1.200	2,6867	3.224,0400
216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,2307	6.921,0000
217	(BR0342258) IMPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	200	24,7734	4.954,6800



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

0536

218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,5017	10.034,0000
219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	100	1,6780	167,8000
220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	30.000	0,5684	17.052,0000
221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	4.500	0,2275	1.023,7500
222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	300	0,3501	105,0300
223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.500	0,3668	550,2000
224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	16,3825	1.638,2500
225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG	CÁPSULA	300	1,1628	348,8400
226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,4989	2.494,5000
227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO 120 ML	500	7,0453	3.522,6500
228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,1942	776,8000
229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2338	2.338,0000
230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	500	2,2201	1.110,0500
231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	6.000	2,5270	15.162,0000
232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	1.000	0,7685	768,5000
233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	500	15,8753	7.937,6500
234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	1,2834	6.417,0000
235	(BR0268129) LEVOMEPRIMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	50.000	0,7491	37.455,0000
236	(BR0268128) LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,5997	4.797,6000
237	(BR0268130) LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	600	13,8653	8.319,1800
238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CARTELA	1.000	3,3815	3.381,5000
239	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	20.000	0,1997	3.994,0000
240	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	25.000	0,2067	5.167,5000
241	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	25.000	0,2149	5.372,5000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000537

242	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	150	4,8080	721,2000
243	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETAVEL	FRASCO 20 ML	1.000	6,7040	6.704,0000
244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50 ML	18	52,3217	941,7906
245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1521	912,6000
246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0820	2.460,0000
247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	4,5088	13.526,4000
248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0577	1.731,0000
249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	500	9,4327	4.716,3500
250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	600	0,3728	223,6800
251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	150	1,9836	297,5400
252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	14,0030	2.100,4500
253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	COMPRIMIDO	65.000	1,8262	118.703,0000
254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG	COMPRIMIDO	5.000	3,1643	15.821,5000
255	(BR0392708) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	COMPRIMIDO	20.000	4,2660	85.320,0000
256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,1576	3.152,0000
257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,6473	9.709,5000
258	(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	2,8580	1.429,0000
259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	18.000	0,7723	13.901,4000
260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	300	8,2904	2.487,1200
261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	800	0,0847	67,7600
262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	2,1267	638,0100
263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	2.000	0,7916	1.583,2000
264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	40.000	0,4384	17.536,0000
265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50G	450	7,7307	3.478,8150



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2333	2.333,0000
267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	240	7,6851	1.844,4240
268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	600	5,6958	3.417,4800
269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28 G	200	2,9456	589,1200
270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	200	8,7765	1.755,3000
271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	3.000	2,4101	7.230,3000
272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	400	2,3746	949,8400
273	(BR0353813) MIRTAZAPINA. CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,1918	17.877,0000
274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	800	1,5989	1.279,1200
275	(BR0271391) MORFINA, SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO	200	2,3525	470,5000
276	(BR0304872) MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	6,0718	1.214,3600
277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	3,2344	1.617,2000
278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	7,6874	384,3700
279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	3.000	4,6275	13.882,5000
280	(BR0396702) NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	500	0,5577	278,8500
281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10G	800	2,5047	2.003,7600
282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG	COMPRIMIDO	36.000	0,2300	8.280,0000
283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	0,1535	9.210,0000
284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	500	2,2964	1.148,2000
285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,0426	15.639,0000
286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	600	6,5330	3.919,8000
287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G	800	7,3181	5.854,4800
288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	20.000	0,4217	8.434,0000
289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	50	21,0848	1.054,2400



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	12.000	2,9597	35.516,4000
291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	300	3,2659	979,7700
292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	100	14,2371	1.423,7100
293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELA	150	7,1507	1.072,6050
294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	20.000	0,3458	6.916,0000
295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	3,5526	355,2600
296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,4800	3.840,0000
297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	500	3,9949	1.997,4500
298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0609	2.436,0000
299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	700	7,1087	4.976,0900
300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,5991	1.198,2000
301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	4.000	2,2249	8.899,6000
302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100	3,8180	381,8000
303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G	1.200	4,2916	5.149,9200
304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA	80.000	0,2056	16.448,0000
305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2713	13.565,0000
306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	3.000	1,8481	5.544,3000
307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	90.000	0,1004	9.036,0000
308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	80.000	0,4764	38.112,0000
309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,3160	12.640,0000
310	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	600	2,6507	1.590,4200
311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	2,9783	595,6600
312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	3,7523	750,4600
313	(BR0272329) PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	4,8692	486,9200



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRIMIDO	1.000	2,4543	2.454,3000
315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA	40.000	0,4138	16.552,0000
316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	1.200	2,0359	2.443,0800
317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G	500	63,6892	31.844,6000
318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	400	8,0930	3.237,2000
319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	5,4529	1.635,8700
320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2153	2.153,0000
321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0831	1.246,5000
322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,5296	7.944,0000
323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	10.000	4,9611	49.611,0000
324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	2,8506	3.420,7200
325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1587	317,4000
326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML	AMPOLA/FRASCO	200	8,7207	1.744,1400
327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0469	469,0000
328	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	300	2,0592	617,7600
329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	3.000	1,8800	5.640,0000
330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 350 G	50	13,8525	692,6250
331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	500	8,3444	4.172,2000
332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,1459	8.754,0000
333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30 ML	600	8,3439	5.006,3400
334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,5942	14.855,0000
335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG	COMPRIMIDO	22.000	0,5176	11.387,2000
336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	150	13,3744	2.006,1600



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17,200 MG	CÁPSULA	2.500	2,9337	7.334,2500
338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	20	18,1527	363,0540
339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	2,2834	685,0200
340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	12,2655	2.453,1000
341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO	600	15,0609	9.036,5400
342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO	3.500	1,4964	5.237,4000
343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	90.000	0,1508	13.572,0000
344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	3.000	2,9809	8.942,7000
345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0961	4.805,0000
346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1741	6.964,0000
347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50G	100	5,5970	559,7000
348	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	DRÁGEA	3.000	2,4583	7.374,9000
349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30	150	5,6260	843,9000
350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	1.000	0,2541	254,1000
351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	250	5,6938	1.423,4500
352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	600	4,7867	2.872,0200
353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	2,0399	407,9800
354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	100	1,4866	148,6600
355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	60.000	0,0495	2.970,0000
356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/ AMPOLA	100	23,8056	2.380,5600
357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/ AMPOLA	100	28,8650	2.886,5000
358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100	6,3248	632,4800
359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	12,8480	2.569,6000
360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	300	1,8736	562,0800



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML	30	12,8923	386,7690
362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	500	0,2800	140,0000
363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300	29,4236	8.827,0800
364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,5167	10.334,0000
365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,2773	5.546,0000
366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	2.000	2,1107	4.221,4000
367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	1.800	0,1788	321,8400
368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	9,9233	1.984,6600
369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	500	0,4028	201,4000
370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	40.000	0,0528	2.112,0000
371	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	2,1714	21.714,0000
372	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	48	59,8947	2.874,9456
TOTAL				2.941.455,61	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R\$ 2.941.455,61 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de medicamentos.

3.2. O objetivo principal é suprir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde bem como do Hospital Municipal.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Hospital Municipal.

4.1.1. Cada secretaria/departamento solicitante especificará os endereços de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de medicamentos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Para os medicamentos genéricos, a empresa deverá apresentar o laboratório fabricante.

7.6. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.7. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa.

7.8. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF).

7.9. Os números dos lotes devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

7.10. Os medicamentos devem ser entregues por itens de cada lote com a data de validade, com seus respectivos quantitativos expressos na nota fiscal.

7.11. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a **75% (Setenta e cinco por cento)**, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

8.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

8.2.3. Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), **somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;**

8.2.4. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

9.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou no Hospital Municipal, de acordo com as Ordens de Compras enviadas ou, outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão da Ordem de Compra.

9.2. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e indicação de responsável técnico (farmacêutico).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata



13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;
- b) CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fiscal suplente do Hospital Municipal.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Debora n. L. Lidor
DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal**Para: Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovo o **TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes do Artigo 28 § 2º do Decreto Municipal Nº 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei Nº 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.941.455,61 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS
E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM
CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2024 – XX:XX horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. O recebimento das propostas será até às **XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024**.

1.3. A abertura das propostas terá início às **XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024**.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às **XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024**.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000657

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;



CAPITAL DO FEMÃO

- d) Decretos Municipais N° 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

5.6 Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores:

5.6.1. Justifica-se a **NÃO REALIZAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que foram estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.6.2. Aplicando-se a exclusividade, haverá restrição à participação de fabricantes/laboratórios, de grandes distribuidores e empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, adquirem os materiais das grandes empresas, agregando custos



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000659

diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação com exclusividade, corre-se o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não acudir interessados capazes de realizar suas propostas pelos preços estimados neste Termo de Referência.

5.6.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

5.6.4. Visto que o objeto se trata de medicamentos, não será possível aplicar a exclusividade, pois, conforme subitem 3.3.1 deste Termo de Referência, o certame poderá representar prejuízos ao erário, além da necessidade de repetição de novos certames para os itens fracassados. A obrigatoriedade na exclusividade é atenuada na própria LC 123/2006, mais precisamente no seu artigo 49, onde o dispositivo prevê a possibilidade da não aplicação, ou seja, *"não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*.

5.6.5. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendida às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.7.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000660

5.7.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.7.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.7.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.7.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.7.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.7.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.7.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.7.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.7.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.8. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.



CAPITAL DO FEMÃO

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000662

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao



CAPITAL DO FEMÃO

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000664

- 10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



CAPITAL DO FEMÃO

10.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.26. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração,



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000666

sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



CAPITAL DO FEMÃO

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



CAPITAL DO FÊLIÃO

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000669

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:

12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO II** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO IV** deste Edital;

12.10.4. Da apresentação de documentos complementares após a habilitação:

12.10.4.1. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000670

12.10.4.1.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

12.10.4.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

12.10.4.1.3. Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), **somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;**

12.10.4.1.4. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

12.10.4.2. A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por



CAPITAL DO FEMÃO

igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.



14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei



CAPITAL DO FEMÍAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000673

Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



CAPITAL DO FÊMEÃO

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO VI).

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000675

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO VI).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000676

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) produto (is);

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do produto solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) produto (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) produto (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) produto (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) produto (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000677

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FEMÃO

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 14" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 2.941.455,61 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



CAPITAL DO FÉLÍAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000679

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FELDÃO

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e/ou impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a



CAPITAL DO FEMÃO

Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail:

licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do Artigo 164, § único da Lei Nº 14.133/2021.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos



CAPITAL DO FEMÃO

financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37

26.1.2. Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

a) KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;

b) CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52, fiscal suplente do Hospital Municipal.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e



CAPITAL DO FERIÃO

controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000684

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Licitanet qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

.Ao



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000685

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Total por Extenso: R\$ XX.XXX,XX (XXX reais).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ XXX.XXX,XX

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000687

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000688

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000689

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº XX/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. **XXXX**, estado civil **XXXX**, profissão **XXXX**, inscrito no CPF Nº **XXX.XXX.XXX-XX** e portador do RG Nº **X.XXX.XXX-XX** SSP/PR, residente a **XXXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000690

LOTE

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



CAPITAL DO FEMÃO

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos



CAPITAL DO FERIÃO

que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k)** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000693

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000694

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.



CAPITAL DO FIELÃO

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000696

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designada como gestora deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF n° 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;

b) CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF n° 023.377.739-52, fiscal titular do Hospital Municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000697

Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2024

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA

CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Representante Legal

PREGOEIRA

MEMBRO

MEMBRO

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000698

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a necessidade para manutenção dos trabalhos nos próximos 12 meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado, com um fornecedor do ramo de atividade pertinente, Contratações Similares, Painel de Preços, BPS - Banco de Preços em Saúde, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas, TCE Paraná, Portal de Transparência CGU - NFE, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML	400	5,4311	2.172,4400
2	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	250	7,2329	1.808,2250
3	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	7.000	0,8667	6.066,9000
4	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,2468	987,2000
5	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	200	3,2400	648,0000
6	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	55.000	0,0454	2.497,0000
7	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0519	519,0000
8	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	5,0632	1.518,9600
9	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	8.000	0,4409	3.527,2000
10	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	400	5,8811	2.352,4400
11	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA	16.000	0,7098	11.356,8000
12	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	1.000	8,9591	8.959,1000
13	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	150	11,6224	1.743,3600
14	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	10.000	0,3064	3.064,0000



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000699

15	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	1,5183	455,4900
16	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,4969	496,9000
17	(BR0268376) ALBUMINA HUMANA 20%	FRASCO 50 ML	240	182,5062	43.801,4880
18	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3.500	0,2613	914,5500
19	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,3547	2.128,2000
20	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 100 ML	800	3,4073	2.725,8400
21	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 100 ML	1.100	4,0340	4.437,4000
22	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)	FRASCO 50 ML	40	5,8300	233,2000
23	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	600	5,9314	3.558,8400
24	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG	COMPRIMIDO	60.000	0,0805	4.830,0000
25	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3.600	9,3236	33.564,9600
26	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,4508	1.352,4000
27	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	220	3,2142	707,1240
28	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	55.000	0,0621	3.415,5000
29	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	7.500	0,4883	3.662,2500
30	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	500	7,5122	3.756,1000
31	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	750	3,5894	2.692,0500
32	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75 ML	1.000	34,3003	34.300,3000
33	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA	500	5,1359	2.567,9500
34	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3.000	0,5853	1.755,9000
35	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1.100	4,3797	4.817,6700
36	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	6,5022	6.502,2000
37	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 60 ML	150	7,5765	1.136,4750
38	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMPRIMIDO	30.100	0,0400	1.204,0000
39	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	70.000	0,0819	5.733,0000



000700

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEMÃO

40	(BR0268396) ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	10,4559	522,7950
41	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	1,1768	706,0800
42	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,9621	7.696,8000
43	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG	800	9,6351	7.708,0800
44	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	800	28,7550	23.004,0000
45	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	100	22,9396	2.293,9600
46	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	FLACONETE	4.000	6,9721	27.888,4000
47	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	250	9,1480	2.287,0000
48	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.500	7,2187	10.828,0500
49	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	8,6694	1.733,8800
50	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	AMPOLA 1 ML	50	9,2251	461,2550
51	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	5,5662	16.698,6000
52	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	150	0,8689	130,3350
53	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,2927	1.463,5000
54	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG	COMPRIMIDO	400	0,2413	96,5200
55	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,3608	7.216,0000
56	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	COMPRIMIDO	22.000	1,0117	22.257,4000
57	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1523	913,8000
58	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,2541	3.811,5000
59	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	2,4523	2.452,3000
60	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	1,6667	16.667,0000
61	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	300	12,6539	3.796,1700
62	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	500	14,4640	7.232,0000
63	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20 ML	100	9,2431	924,3100
64	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	600	4,0288	2.417,2800



000701

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLIÃO

65	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,5033	30.198,0000
66	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	16.000	0,0308	492,8000
67	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	120	9,1356	1.096,2720
68	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,2213	7.745,5000
69	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI	COMPRIMIDO	30.000	0,0974	2.922,0000
70	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRMIDO	6.000	0,0873	523,8000
71	(BR0267621) CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,2636	9.226,0000
72	(BR0267567) CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1775	1.775,0000
73	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1054	632,4000
74	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRMIDO	3.000	0,1103	330,9000
75	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1158	347,4000
76	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	13,1877	13.187,7000
77	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,7323	29.292,0000
78	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	4,3035	3.442,8000
79	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	4,5485	3.638,8000
80	(BR0339846) CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	10,5568	5.278,4000
81	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	800	18,7045	14.963,6000
82	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	4.000	4,6885	18.754,0000
83	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRASCO/ AMPOLA	500	11,3547	5.677,3500
84	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	7,9917	3.995,8500
85	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	12.500	1,4824	18.530,0000
86	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	50	80,4149	4.020,7450
87	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 20G	700	4,6726	3.270,8200
88	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO	FRASCO 100 ML	200	5,9986	1.199,7200
89	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO	40.000	1,1771	47.084,0000



000702

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍAO

90	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/AMPOLA	2.500	3,7908	9.477,0000
91	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML	10.000	1,7450	17.450,0000
92	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,1318	1.977,0000
93	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	9.000	0,3239	2.915,1000
94	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG	COMPRMIDO	30.000	0,4493	13.479,0000
95	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	300	10,1042	3.031,2600
96	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,2804	1.682,4000
97	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,1769	8.845,0000
98	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1.500	2,0659	3.098,8500
99	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	2.500	3,3979	8.494,7500
100	(BR0267522) CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,9702	29.106,0000
101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0561	2.244,0000
102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	2.000	2,9743	5.948,6000
103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	240	0,3353	80,4720
104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,3421	342,1000
105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	0,7575	1.893,7500
106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	100	1,4250	142,5000
107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML	300	3,1350	940,5000
108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	0,4356	1.089,0000
109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	20.000	4,9026	98.052,0000
110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	6.000	6,2786	37.671,6000
111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	8.000	5,7379	45.903,2000
112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	4.800	9,6968	46.544,6400
113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,3531	3.531,0000
114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,3251	975,3000
115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	2,7690	830,7000



000703

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍAO

116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	12.000	1,2969	15.562,8000
117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G	250	14,6829	3.670,7250
118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,3356	1.342,4000
119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	600	10,8133	6.487,9800
120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO	50.000	0,5362	26.810,0000
121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	250	2,8858	721,4500
122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML	1.200	3,0304	3.636,4800
123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G	800	1,8105	1.448,4000
124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	30	9,2433	277,2990
125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	800	1,1180	894,4000
126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,2653	397,9500
127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	800	1,8270	1.461,6000
128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	2,0435	6.130,5000
129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0668	1.002,0000
130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0623	1.869,0000
131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	1,1886	1.188,6000
132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G	3.000	4,9361	14.808,3000
133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1052	315,6000
134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2242	2.242,0000
135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	300	6,5585	1.967,5500
136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	8,3484	8.348,4000
137	(BR0272334) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	5,6534	2.826,7000
138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	100.000	0,6169	61.690,0000
139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	FRASCO 100 ML	2.000	7,0387	14.077,4000
140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1631	6.524,0000



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000704

141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	15.000	1,1124	16.686,0000
142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 ML	2.500	1,2762	3.190,5000
143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	AMPOLA 20 ML	100	6,4980	649,8000
144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	200	12,0961	2.419,2200
145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1468	1.468,0000
146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	4,2508	850,1600
147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1074	644,4000
148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,5743	2.871,5000
149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	25.000	3,3293	83.232,5000
150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0451	2.255,0000
151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0586	2.344,0000
152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML	2.000	16,6499	33.299,8000
153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	1,3344	667,2000
154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,9818	34.363,0000
155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	800	7,8817	6.305,3600
156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	6.000	1,2601	7.560,6000
157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	3.500	2,9796	10.428,6000
158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,7114	1.422,8000
159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2554	12.770,0000
160	(BR0267208) ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	200	14,0259	2.805,1800
161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	1,9572	391,4400
162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	16,5844	829,2200
163	(BR0285686) EZETIMIBA, 10 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,9845	11.814,0000
164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1237	1.237,0000
165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	3,0866	617,3200



000705

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,1799	1.439,2000
167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	3,3391	333,9100
168	(BR0300722) FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	3,7167	557,5050
169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	100	5,5339	553,3900
170	(BR0396471) FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	100	7,8483	784,8300
171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	2.000	2,8348	5.669,6000
172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	100	74,5900	7.459,0000
173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,3220	1.610,0000
174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	2,0020	900,9000
175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	2.500	0,6235	1.558,7500
176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	25	6,7924	169,8100
177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	60.000	0,1412	8.472,0000
178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	600	45,7157	27.429,4200
179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML	150	6,7298	1.009,4700
180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.800	1,5820	2.847,6000
181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,0614	1.228,0000
182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	1,7323	1.039,3800
183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	1,5338	1.533,8000
184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	1,5866	1.903,9200
185	(BR0406308) GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	100	12,7314	1.273,1400
186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,0408	489,6000
187	(BR0) GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1892	1.892,0000
188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	180	2,1279	383,0220
189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	SACHE 4,135G	40.000	4,3043	172.172,0000
190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	3.000	0,6780	2.034,0000
191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	3.500	8,1372	28.480,2000



000706

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	3.000	10,5199	31.559,7000
193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	3.000	4,1658	12.497,4000
194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3.600	5,2057	18.740,5200
195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3.000	5,7692	17.307,6000
196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	4.500	5,1200	23.040,0000
197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 1000 ML	3.000	9,4539	28.361,7000
198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	4.500	6,1834	27.825,3000
199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMPRIMIDO	200	0,1380	27,6000
200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,2111	316,6500
201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	300	4,8128	1.443,8400
202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,1719	4.297,5000
203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	2,6628	266,2800
204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	6,0031	2.701,3950
205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	6,3748	1.912,4400
206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	300	16,7512	5.025,3600
207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	250	6,8993	1.724,8250
208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300	0,4056	121,6800
209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0315	472,5000
210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1.000	6,3583	6.358,3000
211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	2.500	4,3933	10.983,2500
212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	500	13,0025	6.501,2500
213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	500	14,2432	7.121,6000
214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1647	329,4000
215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	1.200	2,6867	3.224,0400



000707

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,2307	6.921,0000
217	(BR0342258) IMPENEM, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	24,7734	4.954,6800
218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,5017	10.034,0000
219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	100	1,6780	167,8000
220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	30.000	0,5684	17.052,0000
221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	4.500	0,2275	1.023,7500
222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	300	0,3501	105,0300
223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.500	0,3668	550,2000
224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	16,3825	1.638,2500
225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG	CÁPSULA	300	1,1628	348,8400
226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,4989	2.494,5000
227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO 120 ML	500	7,0453	3.522,6500
228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,1942	776,8000
229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2338	2.338,0000
230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	500	2,2201	1.110,0500
231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	6.000	2,5270	15.162,0000
232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	1.000	0,7685	768,5000
233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	500	15,8753	7.937,6500
234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	1,2834	6.417,0000
235	(BR0268129) LEVOMEPRMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	50.000	0,7491	37.455,0000
236	(BR0268128) LEVOMEPRMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,5997	4.797,6000
237	(BR0268130) LEVOMEPRMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	600	13,8653	8.319,1800
238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CARTELA	1.000	3,3815	3.381,5000
239	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	20.000	0,1997	3.994,0000
240	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	25.000	0,2067	5.167,5000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

000708

241	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	25.000	0,2149	5.372,5000
242	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	150	4,8080	721,2000
243	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETAVEL	FRASCO 20 ML	1.000	6,7040	6.704,0000
244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50 ML	18	52,3217	941,7906
245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1521	912,6000
246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0820	2.460,0000
247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	4,5088	13.526,4000
248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0577	1.731,0000
249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	500	9,4327	4.716,3500
250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	600	0,3728	223,6800
251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	150	1,9836	297,5400
252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	14,0030	2.100,4500
253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	COMPRIMIDO	65.000	1,8262	118.703,0000
254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG	COMPRIMIDO	5.000	3,1643	15.821,5000
255	(BR0392708) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	COMPRIMIDO	20.000	4,2660	85.320,0000
256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,1576	3.152,0000
257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,6473	9.709,5000
258	(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	2,8580	1.429,0000
259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	18.000	0,7723	13.901,4000
260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	300	8,2904	2.487,1200
261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	800	0,0847	67,7600
262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	2,1267	638,0100
263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	2.000	0,7916	1.583,2000
264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	40.000	0,4384	17.536,0000
265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50G	450	7,7307	3.478,8150



000709

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2333	2.333,0000
267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	240	7,6851	1.844,4240
268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	600	5,6958	3.417,4800
269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28 G	200	2,9456	589,1200
270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	200	8,7765	1.755,3000
271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	3.000	2,4101	7.230,3000
272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	400	2,3746	949,8400
273	(BR0353813) MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,1918	17.877,0000
274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	800	1,5989	1.279,1200
275	(BR0271391) MORFINA, SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO	200	2,3525	470,5000
276	(BR0304872) MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	6,0718	1.214,3600
277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	3,2344	1.617,2000
278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	7,6874	384,3700
279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	3.000	4,6275	13.882,5000
280	(BR0396702) NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	500	0,5577	278,8500
281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10G	800	2,5047	2.003,7600
282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG	COMPRIMIDO	36.000	0,2300	8.280,0000
283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	0,1535	9.210,0000
284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	500	2,2964	1.148,2000
285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,0426	15.639,0000
286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	600	6,5330	3.919,8000
287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G	800	7,3181	5.854,4800
288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	20.000	0,4217	8.434,0000
289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	50	21,0848	1.054,2400
290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	12.000	2,9597	35.516,4000
291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	300	3,2659	979,7700



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	100	14,2371	1.423,7100
293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELA	150	7,1507	1.072,6050
294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	20.000	0,3458	6.916,0000
295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	3,5526	355,2600
296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,4800	3.840,0000
297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	500	3,9949	1.997,4500
298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0609	2.436,0000
299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	700	7,1087	4.976,0900
300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,5991	1.198,2000
301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	4.000	2,2249	8.899,6000
302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100	3,8180	381,8000
303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G	1.200	4,2916	5.149,9200
304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA	80.000	0,2056	16.448,0000
305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2713	13.565,0000
306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	3.000	1,8481	5.544,3000
307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	90.000	0,1004	9.036,0000
308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	80.000	0,4764	38.112,0000
309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,3160	12.640,0000
310	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	600	2,6507	1.590,4200
311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	2,9783	595,6600
312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	3,7523	750,4600
313	(BR0272329) PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	4,8692	486,9200
314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRIMIDO	1.000	2,4543	2.454,3000
315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA	40.000	0,4138	16.552,0000
316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	1.200	2,0359	2.443,0800



000711

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G	500	63,6892	31.844,6000
318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	400	8,0930	3.237,2000
319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	5,4529	1.635,8700
320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2153	2.153,0000
321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0831	1.246,5000
322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,5296	7.944,0000
323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	10.000	4,9611	49.611,0000
324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	2,8506	3.420,7200
325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1587	317,4000
326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML	AMPOLA/FRASCO	200	8,7207	1.744,1400
327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0469	469,0000
328	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	300	2,0592	617,7600
329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	3.000	1,8800	5.640,0000
330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 350 G	50	13,8525	692,6250
331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	500	8,3444	4.172,2000
332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,1459	8.754,0000
333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30 ML	600	8,3439	5.006,3400
334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,5942	14.855,0000
335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG	COMPRIMIDO	22.000	0,5176	11.387,2000
336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	150	13,3744	2.006,1600
337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CÁPSULA	2.500	2,9337	7.334,2500
338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	20	18,1527	363,0540
339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	2,2834	685,0200
340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	12,2655	2.453,1000
341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO	600	15,0609	9.036,5400



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000712

342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO	3.500	1,4964	5.237,4000
343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	90.000	0,1508	13.572,0000
344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	3.000	2,9809	8.942,7000
345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0961	4.805,0000
346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1741	6.964,0000
347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50G	100	5,5970	559,7000
348	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	DRÁGUA	3.000	2,4583	7.374,9000
349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30	150	5,6260	843,9000
350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	1.000	0,2541	254,1000
351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	250	5,6938	1.423,4500
352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	4,7867	2.872,0200
353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	2,0399	407,9800
354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	100	1,4866	148,6600
355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	60.000	0,0495	2.970,0000
356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/AMPOLA	100	23,8056	2.380,5600
357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/AMPOLA	100	28,8650	2.886,5000
358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	100	6,3248	632,4800
359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	200	12,8480	2.569,6000
360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	300	1,8736	562,0800
361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML	30	12,8923	386,7690
362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	500	0,2800	140,0000
363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300	29,4236	8.827,0800
364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,5167	10.334,0000
365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,2773	5.546,0000
366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	2.000	2,1107	4.221,4000



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000713

367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	1.800	0,1788	321,8400
368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	9,9233	1.984,6600
369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	500	0,4028	201,4000
370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	40.000	0,0528	2.112,0000
371	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	2,1714	21.714,0000
372	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	48	59,8947	2.874,9456
TOTAL				2.941.455,61	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R\$ 2.941.455,61 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de medicamentos.

3.2. O objetivo principal é suprir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde bem como do Hospital Municipal.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Hospital Municipal.



CAPITAL DO FÊLÃO

4.1.1. Cada secretaria/departamento solicitante especificará os endereços de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de medicamentos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Para os medicamentos genéricos, a empresa deverá apresentar o laboratório fabricante.

7.6. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.7. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e



CAPITAL DO FÉLÍAO

bulas, todas as informações em língua portuguesa.

7.8. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF).

7.9. Os números dos lotes devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

7.10. Os medicamentos devem ser entregues por itens de cada lote com a data de validade, com seus respectivos quantitativos expressos na nota fiscal.

7.11. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a **75% (Setenta e cinco por cento)**, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

8.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

8.2.3. Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), **somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;**



CAPITAL DO FÊLIÃO

8.2.4. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou no Hospital Municipal, de acordo com as Ordens de Compras enviadas ou, outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão da Ordem de Compra.

9.2. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e indicação de responsável técnico (farmacêutico).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.



12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, no



CAPITAL DO FEMÃO

endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado a **trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei N° 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000719

- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



CAPITAL DO FÉLÍO

- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



CAPITAL DO FENIÃO

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PÍLATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000722

b) CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52, fiscal suplente do Hospital Municipal.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



ESTADO DO PARANÁ

000723

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Pregão Eletrônico nº 045/2024.

Objeto da Contratação: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 16/05/2024, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Constam no processo administrativo físico:

- I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
- II. Documento de Formalização de Demanda
- III. Estudo Técnico Preliminar
- IV. Termo de Referência
- V. Documentação da pesquisa de preços
- VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
- VII. Parecer Contábil e Financeiro
- VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Há que se enfatizar que se trata de relação de itens composta por medicamentos anteriormente licitados, porém alguns itens estão em falta no mercado, fazendo com que as empresas detentoras do direito de fornecimento não conseguiram manter suas propostas, outros itens foram incluídos, tendo em vista o tratamento de crianças que necessitam de medicação de uso contínuo e ainda materiais utilizados para tratar pacientes acamados acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante definido no Documento de Formalização de Demanda.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo
AV. Brasil, 242 - Fone:(45) 3235 1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, sob página nº 000623. Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais de Saúde, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23, inciso I, III e IV, com apenas um fornecedor. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em dois fatores:

- I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem e serviço comum; e
- II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem e serviço, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.
- III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item, o que de outra forma, por se tratar de aquisição de medicamentos, e distribuição gratuita





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000725

no Centro de Saúde/Hospital Municipal (medicamentos).

Em razão de não se ter conhecimento acerca da quantidade de medicamentos a serem distribuídos no Centro de Saúde e utilizados no Hospital Municipal, por isso o quantitativo é de difícil averiguação, já que independe da vontade da contratante, houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-operacional, sendo exigido o atestado de capacidade técnica, licença sanitária, autorização de funcionamento da empresa (AFE), autorização de funcionamento especial (AE), responsável técnico devidamente inscrito no CRF, conforme descrito no termo de referência e edital, estando adequado ao objeto da contratação.


No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2024


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000726

Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, para *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000727

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resultantes do Processo Administrativo Nº 45/2024.

FISCAIS:

- a) **KELIN DALBOSCO**, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;
- b) **CAMILA MARAFON TREVIZAN**, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52, fiscal titular do Hospital Municipal.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei Nº 14133/2021, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;



- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência de um dos fiscais designados, fica o outro fiscal responsável pela condução das atividades descritas neste termo, em ambos os departamentos.

Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

KELIN DALBOSCO
Fiscal Titular

CAMILA MARAFON TREVIZAN
Fiscal Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 5634/2024

DATA: 09/01/2024

PUBLICADO EM:

31/01/2024

Jornal AmPPágina 441Edição 2951

Ass. Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“.....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81;
II – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76;
III – Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68;
IV – Miria Kuhnen Mencatto CFP nº 076.456.549-45 (suplente);
V – Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, o empregado (servidor) efetivo, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81
II - Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76”

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

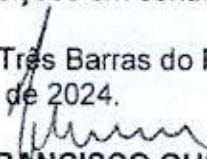
CAPITAL DO FEIJÃO

- I- Miria Kuhnen Mencatto CPF nº 076.456.549-45 (titular);
- II- Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68 (titular);
- III- Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76 (suplente);
- IV- Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 09 de janeiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**GOVERNO MUNICIPAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024****OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.941.455,61 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 - 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h00 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h01 ATÉ AS 08h59 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h00 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000733

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;



CAPITAL DO FERIÃO

d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

5.6. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores:

5.6.1. Justifica-se a **NÃO REALIZAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que foram estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.6.2. Aplicando-se a exclusividade, haverá restrição à participação de fabricantes/laboratórios, de grandes distribuidores e empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, adquirem os materiais das grandes empresas, agregando custos diversos,



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000735

tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação com exclusividade, corre-se o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não acudir interessados capazes de realizar suas propostas pelos preços estimados neste Termo de Referência.

5.6.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

5.6.4. Visto que o objeto se trata de medicamentos, não será possível aplicar a exclusividade, pois, conforme subitem 3.3.1 deste Termo de Referência, o certame poderá representar prejuízos ao erário, além da necessidade de repetição de novos certames para os itens fracassados. A obrigatoriedade na exclusividade é atenuada na própria LC 123/2006, mais precisamente no seu artigo 49, onde o dispositivo prevê a possibilidade da não aplicação, ou seja, *"não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*.

5.6.5. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendida às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.7.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.7.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000736

5.7.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.7.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.7.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.7.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.7.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.7.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.7.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.7.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.8. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no



CAPITAL DO FÉLÍAO

sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



CAPITAL DO FERIÃO

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



CAPITAL DO FERIÃO

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.



CAPITAL DO FÊLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000740

- 10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 10.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



CAPITAL DO FÉLÍO

10.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.26. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;



CAPITAL DO FÊLIÃO

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.



CAPITAL DO FÊMEÃO

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



CAPITAL DO FÊNIÃO

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000745

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:

12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO II** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO IV** deste Edital;

12.10.4. Da apresentação de documentos complementares após a habilitação:

12.10.4.1. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar:

12.10.4.1.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;



CAPITAL DO FÊLÍAO

12.10.4.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

12.10.4.1.3. Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), **somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;**

12.10.4.1.4. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

12.10.4.2. A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



CAPITAL DO FÉLÍO

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.



CAPITAL DO FÊMEÃO

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



CAPITAL DO FEMÃO

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o



CAPITAL DO FÊLIÃO

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO VI).

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO VI).



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000751

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;



CAPITAL DO FEMÍAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000752

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) produto (is);

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do produto solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) produto (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) produto (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) produto (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) produto (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000753

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.



CAPITAL DO FEMÍAO

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 21.1.** O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 14" do Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 21.2.** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
- 21.3.** O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

- 22.1.** O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 2.941.455,61 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
- 22.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.
- 22.3.** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- 22.4.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 23.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 23.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 23.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 23.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 23.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 23.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 23.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 23.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 23.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000755

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000756

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e/ou impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000757

Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail:

licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do Artigo 164, § único da Lei N° 14.133/2021.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos



CAPITAL DO FEMÃO

financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37

26.1.2. Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a)** KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;
- b)** CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52, fiscal titular do Hospital Municipal.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e



CAPITAL DO FEMÃO

controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000760

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Licitante qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 18 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Total por Extenso: R\$ XX.XXX,XX (XXX reais).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ XXX.XXX,XX

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000762

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FESMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000763

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000764

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000765

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 23/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no **ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA**, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX**, estado civil **XXXX**, profissão **XXXX**, inscrito no CPF Nº **XXX.XXX.XXX-XX** e portador do RG Nº **X.XXX.XXX-XX** SSP/PR, residente a **XXXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000766

descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FÊLIÃO

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



CAPITAL DO FÊLIÃO

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013



CAPITAL DO FÉLÍÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000769

k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f)** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.
- g)** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:



CAPITAL DO FEMÍAO

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 23/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e



CAPITAL DO FÉLÍCIO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00



CAPITAL DO FEMÍAO

- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designada como gestora deste contrato:

- a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;
- b) CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52, fiscal titular do Hospital Municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FESLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000773

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2024

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA

CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Representante Legal

PREGOEIRA

MEMBRO

MEMBRO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a necessidade para manutenção dos trabalhos nos próximos 12 meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado, com um fornecedor do ramo de atividade pertinente, Contratações Similares, Painel de Preços, BPS - Banco de Preços em Saúde, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas, TCE Paraná, Portal de Transparência CGU - NFE, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROI, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML	400	5,4311	2.172,4400
2	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	250	7,2329	1.808,2250
3	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	7.000	0,8667	6.066,9000
4	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,2468	987,2000
5	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	200	3,2400	648,0000
6	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	55.000	0,0454	2.497,0000
7	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0519	519,0000
8	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	5,0632	1.518,9600
9	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	8.000	0,4409	3.527,2000
10	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	400	5,8811	2.352,4400
11	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA	16.000	0,7098	11.356,8000



000775

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEMÃO

12	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	1.000	8,9591	8.959,1000
13	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	150	11,6224	1.743,3600
14	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	10.000	0,3064	3.064,0000
15	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	1,5183	455,4900
16	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,4969	496,9000
17	(BR0268376) ALBUMINA HUMANA 20%	FRASCO 50 ML	240	182,5062	43.801,4880
18	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3.500	0,2613	914,5500
19	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,3547	2.128,2000
20	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 100 ML	800	3,4073	2.725,8400
21	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 100 ML	1.100	4,0340	4.437,4000
22	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)	FRASCO 50 ML	40	5,8300	233,2000
23	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	600	5,9314	3.558,8400
24	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG	COMPRIMIDO	60.000	0,0805	4.830,0000
25	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3.600	9,3236	33.564,9600
26	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,4508	1.352,4000
27	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	220	3,2142	707,1240
28	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	55.000	0,0621	3.415,5000
29	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	7.500	0,4883	3.662,2500
30	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	500	7,5122	3.756,1000
31	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	750	3,5894	2.692,0500
32	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75 ML	1.000	34,3003	34.300,3000
33	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA	500	5,1359	2.567,9500
34	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3.000	0,5853	1.755,9000
35	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1.100	4,3797	4.817,6700



000776

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEMÃO

36	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	6,5022	6.502,2000
37	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 60 ML	150	7,5765	1.136,4750
38	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMPRIMIDO	30.100	0,0400	1.204,0000
39	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	70.000	0,0819	5.733,0000
40	(BR0268396) ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	10,4559	522,7950
41	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	1,1768	706,0800
42	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,9621	7.696,8000
43	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG	800	9,6351	7.708,0800
44	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	800	28,7550	23.004,0000
45	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	100	22,9396	2.293,9600
46	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	FLACONETE	4.000	6,9721	27.888,4000
47	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	250	9,1480	2.287,0000
48	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.500	7,2187	10.828,0500
49	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	8,6694	1.733,8800
50	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	AMPOLA 1 ML	50	9,2251	461,2550
51	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	5,5662	16.698,6000
52	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	150	0,8689	130,3350
53	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,2927	1.463,5000
54	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG	COMPRIMIDO	400	0,2413	96,5200
55	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,3608	7.216,0000
56	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	COMPRIMIDO	22.000	1,0117	22.257,4000
57	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1523	913,8000
58	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,2541	3.811,5000
59	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	2,4523	2.452,3000
60	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	1,6667	16.667,0000



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000777

CAPITAL DO FÉLÍCIO

61	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	300	12,6539	3.796,1700
62	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	500	14,4640	7.232,0000
63	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20 ML	100	9,2431	924,3100
64	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	600	4,0288	2.417,2800
65	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,5033	30.198,0000
66	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	16.000	0,0308	492,8000
67	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	120	9,1356	1.096,2720
68	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,2213	7.745,5000
69	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI	COMPRIMIDO	30.000	0,0974	2.922,0000
70	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,0873	523,8000
71	(BR0267621) CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,2636	9.226,0000
72	(BR0267567) CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1775	1.775,0000
73	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1054	632,4000
74	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1103	330,9000
75	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1158	347,4000
76	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	13,1877	13.187,7000
77	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,7323	29.292,0000
78	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	4,3035	3.442,8000
79	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	4,5485	3.638,8000
80	(BR0339846) CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	10,5568	5.278,4000
81	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	800	18,7045	14.963,6000
82	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	4.000	4,6885	18.754,0000
83	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRASCO/ AMPOLA	500	11,3547	5.677,3500
84	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	7,9917	3.995,8500
85	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	12.500	1,4824	18.530,0000



000778

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍAO

86	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	50	80,4149	4.020,7450
87	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 20G	700	4,6726	3.270,8200
88	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO	FRASCO 100 ML	200	5,9986	1.199,7200
89	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO	40.000	1,1771	47.084,0000
90	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA	2.500	3,7908	9.477,0000
91	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML	10.000	1,7450	17.450,0000
92	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,1318	1.977,0000
93	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	9.000	0,3239	2.915,1000
94	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,4493	13.479,0000
95	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	300	10,1042	3.031,2600
96	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,2804	1.682,4000
97	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,1769	8.845,0000
98	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1.500	2,0659	3.098,8500
99	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	2.500	3,3979	8.494,7500
100	(BR0267522) CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,9702	29.106,0000
101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0561	2.244,0000
102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	2.000	2,9743	5.948,6000
103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	240	0,3353	80,4720
104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,3421	342,1000
105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	0,7575	1.893,7500
106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	100	1,4250	142,5000
107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML	300	3,1350	940,5000
108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	0,4356	1.089,0000
109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	20.000	4,9026	98.052,0000
110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	6.000	6,2786	37.671,6000
111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	8.000	5,7379	45.903,2000



000779

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	4.800	9,6968	46.544,6400
113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,3531	3.531,0000
114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,3251	975,3000
115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	2,7690	830,7000
116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	12.000	1,2969	15.562,8000
117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G	250	14,6829	3.670,7250
118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,3356	1.342,4000
119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	600	10,8133	6.487,9800
120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO	50.000	0,5362	26.810,0000
121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	250	2,8858	721,4500
122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML	1.200	3,0304	3.636,4800
123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G	800	1,8105	1.448,4000
124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	30	9,2433	277,2990
125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	800	1,1180	894,4000
126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,2653	397,9500
127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	800	1,8270	1.461,6000
128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	2,0435	6.130,5000
129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0668	1.002,0000
130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0623	1.869,0000
131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	1,1886	1.188,6000
132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G	3.000	4,9361	14.808,3000
133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	0,1052	315,6000
134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2242	2.242,0000
135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	300	6,5585	1.967,5500
136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	8,3484	8.348,4000



000780

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

137	(BR0272334) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	5,6534	2.826,7000
138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	100.000	0,6169	61.690,0000
139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	FRASCO 100 ML	2.000	7,0387	14.077,4000
140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1631	6.524,0000
141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	15.000	1,1124	16.686,0000
142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 ML	2.500	1,2762	3.190,5000
143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	AMPOLA 20 ML	100	6,4980	649,8000
144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	200	12,0961	2.419,2200
145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1468	1.468,0000
146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	4,2508	850,1600
147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1074	644,4000
148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,5743	2.871,5000
149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	25.000	3,3293	83.232,5000
150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0451	2.255,0000
151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0586	2.344,0000
152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML	2.000	16,6499	33.299,8000
153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	1,3344	667,2000
154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRIMIDO	35.000	0,9818	34.363,0000
155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	800	7,8817	6.305,3600
156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	6.000	1,2601	7.560,6000
157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	3.500	2,9796	10.428,6000
158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,7114	1.422,8000
159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2554	12.770,0000
160	(BR0267208) ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	200	14,0259	2.805,1800
161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	1,9572	391,4400



000781

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	16,5844	829,2200
163	(BR0285686) EZETIMIBA, 10 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,9845	11.814,0000
164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1237	1.237,0000
165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	3,0866	617,3200
166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,1799	1.439,2000
167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	3,3391	333,9100
168	(BR0300722) FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	3,7167	557,5050
169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	100	5,5339	553,3900
170	(BR0396471) FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	100	7,8483	784,8300
171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	2.000	2,8348	5.669,6000
172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	100	74,5900	7.459,0000
173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,3220	1.610,0000
174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	2,0020	900,9000
175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	2.500	0,6235	1.558,7500
176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	25	6,7924	169,8100
177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	60.000	0,1412	8.472,0000
178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	600	45,7157	27.429,4200
179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML	150	6,7298	1.009,4700
180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.800	1,5820	2.847,6000
181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,0614	1.228,0000
182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	1,7323	1.039,3800
183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	1,5338	1.533,8000
184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	1,5866	1.903,9200
185	(BR0406308) GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	100	12,7314	1.273,1400
186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,0408	489,6000
187	(BR0) GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	10.000	0,1892	1.892,0000



000782

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	180	2,1279	383,0220
189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	SACHE 4,135G	40.000	4,3043	172.172,0000
190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	3.000	0,6780	2.034,0000
191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	3.500	8,1372	28.480,2000
192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	3.000	10,5199	31.559,7000
193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	3.000	4,1658	12.497,4000
194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3.600	5,2057	18.740,5200
195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3.000	5,7692	17.307,6000
196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	4.500	5,1200	23.040,0000
197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 1000 ML	3.000	9,4539	28.361,7000
198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	4.500	6,1834	27.825,3000
199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMPRIMIDO	200	0,1380	27,6000
200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	1.500	0,2111	316,6500
201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	300	4,8128	1.443,8400
202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,1719	4.297,5000
203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	2,6628	266,2800
204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	6,0031	2.701,3950
205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	6,3748	1.912,4400
206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	300	16,7512	5.025,3600
207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	250	6,8993	1.724,8250
208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300	0,4056	121,6800
209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0315	472,5000
210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1.000	6,3583	6.358,3000
211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	2.500	4,3933	10.983,2500
212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	500	13,0025	6.501,2500



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000783

CAPITAL DO FÉLÍO

213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	500	14,2432	7.121,6000
214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1647	329,4000
215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	1.200	2,6867	3.224,0400
216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,2307	6.921,0000
217	(BR0342258) IMPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	24,7734	4.954,6800
218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,5017	10.034,0000
219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	100	1,6780	167,8000
220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	30.000	0,5684	17.052,0000
221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	4.500	0,2275	1.023,7500
222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	300	0,3501	105,0300
223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.500	0,3668	550,2000
224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	16,3825	1.638,2500
225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG	CÁPSULA	300	1,1628	348,8400
226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	5.000	0,4989	2.494,5000
227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO 120 ML	500	7,0453	3.522,6500
228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	4.000	0,1942	776,8000
229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2338	2.338,0000
230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	500	2,2201	1.110,0500
231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	6.000	2,5270	15.162,0000
232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	1.000	0,7685	768,5000
233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	500	15,8753	7.937,6500
234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	1,2834	6.417,0000
235	(BR0268129) LEVOMEPRMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	50.000	0,7491	37.455,0000
236	(BR0268128) LEVOMEPRMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,5997	4.797,6000



000784

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

237	(BR0268130) LEVOMEPRMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	600	13,8653	8.319,1800
238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CARTELA	1.000	3,3815	3.381,5000
239	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	20.000	0,1997	3.994,0000
240	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	25.000	0,2067	5.167,5000
241	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	25.000	0,2149	5.372,5000
242	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	150	4,8080	721,2000
243	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETAVEL	FRASCO 20 ML	1.000	6,7040	6.704,0000
244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50 ML	18	52,3217	941,7906
245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,1521	912,6000
246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0820	2.460,0000
247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3.000	4,5088	13.526,4000
248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,0577	1.731,0000
249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	500	9,4327	4.716,3500
250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	600	0,3728	223,6800
251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	150	1,9836	297,5400
252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	14,0030	2.100,4500
253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	COMPRMIDO	65.000	1,8262	118.703,0000
254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG	COMPRIMIDO	5.000	3,1643	15.821,5000
255	(BR0392708) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	COMPRIMIDO	20.000	4,2660	85.320,0000
256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,1576	3.152,0000
257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,6473	9.709,5000
258	(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	2,8580	1.429,0000
259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	18.000	0,7723	13.901,4000
260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	300	8,2904	2.487,1200
261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	800	0,0847	67,7600



000785

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍAO

262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	2,1267	638,0100
263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	2.000	0,7916	1.583,2000
264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	40.000	0,4384	17.536,0000
265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50G	450	7,7307	3.478,8150
266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2333	2.333,0000
267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	240	7,6851	1.844,4240
268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	600	5,6958	3.417,4800
269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28 G	200	2,9456	589,1200
270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	200	8,7765	1.755,3000
271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	3.000	2,4101	7.230,3000
272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	400	2,3746	949,8400
273	(BR0353813) MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,1918	17.877,0000
274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	800	1,5989	1.279,1200
275	(BR0271391) MORFINA, SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO	200	2,3525	470,5000
276	(BR0304872) MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	6,0718	1.214,3600
277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	3,2344	1.617,2000
278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	7,6874	384,3700
279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	3.000	4,6275	13.882,5000
280	(BR0396702) NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	500	0,5577	278,8500
281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10G	800	2,5047	2.003,7600
282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG	COMPRIMIDO	36.000	0,2300	8.280,0000
283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	0,1535	9.210,0000
284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	500	2,2964	1.148,2000
285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	15.000	1,0426	15.639,0000
286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	600	6,5330	3.919,8000
287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G	800	7,3181	5.854,4800



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000786

288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	20.000	0,4217	8.434,0000
289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	50	21,0848	1.054,2400
290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	12.000	2,9597	35.516,4000
291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	300	3,2659	979,7700
292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	100	14,2371	1.423,7100
293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELA	150	7,1507	1.072,6050
294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	20.000	0,3458	6.916,0000
295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	3,5526	355,2600
296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,4800	3.840,0000
297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	500	3,9949	1.997,4500
298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,0609	2.436,0000
299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	700	7,1087	4.976,0900
300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,5991	1.198,2000
301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	4.000	2,2249	8.899,6000
302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100	3,8180	381,8000
303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G	1.200	4,2916	5.149,9200
304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA	80.000	0,2056	16.448,0000
305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,2713	13.565,0000
306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	3.000	1,8481	5.544,3000
307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	90.000	0,1004	9.036,0000
308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	80.000	0,4764	38.112,0000
309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,3160	12.640,0000
310	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	600	2,6507	1.590,4200
311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	2,9783	595,6600
312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	3,7523	750,4600



000787

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

313	(BR0272329) PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	4,8692	486,9200
314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRIMIDO	1.000	2,4543	2.454,3000
315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA	40.000	0,4138	16.552,0000
316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	1.200	2,0359	2.443,0800
317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G	500	63,6892	31.844,6000
318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	400	8,0930	3.237,2000
319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	5,4529	1.635,8700
320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,2153	2.153,0000
321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,0831	1.246,5000
322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,5296	7.944,0000
323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	10.000	4,9611	49.611,0000
324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.200	2,8506	3.420,7200
325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	2.000	0,1587	317,4000
326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML	AMPOLA/FRASCO	200	8,7207	1.744,1400
327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,0469	469,0000
328	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	300	2,0592	617,7600
329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	3.000	1,8800	5.640,0000
330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 350 G	50	13,8525	692,6250
331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	500	8,3444	4.172,2000
332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG	COMPRIMIDO	60.000	0,1459	8.754,0000
333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30 ML	600	8,3439	5.006,3400
334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG	COMPRIMIDO	25.000	0,5942	14.855,0000
335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG	COMPRIMIDO	22.000	0,5176	11.387,2000
336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	150	13,3744	2.006,1600
337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CÁPSULA	2.500	2,9337	7.334,2500



000788

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍAO

338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	20	18,1527	363,0540
339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	2,2834	685,0200
340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	12,2655	2.453,1000
341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO	600	15,0609	9.036,5400
342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO	3.500	1,4964	5.237,4000
343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	90.000	0,1508	13.572,0000
344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	3.000	2,9809	8.942,7000
345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	50.000	0,0961	4.805,0000
346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	40.000	0,1741	6.964,0000
347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50G	100	5,5970	559,7000
348	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	DRÁGEA	3.000	2,4583	7.374,9000
349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30	150	5,6260	843,9000
350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	1.000	0,2541	254,1000
351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	250	5,6938	1.423,4500
352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	600	4,7867	2.872,0200
353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	2,0399	407,9800
354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	100	1,4866	148,6600
355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	60.000	0,0495	2.970,0000
356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/ AMPOLA	100	23,8056	2.380,5600
357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/ AMPOLA	100	28,8650	2.886,5000
358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100	6,3248	632,4800
359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	12,8480	2.569,6000
360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	300	1,8736	562,0800
361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OPTÁLMICA	FRASCO 10 ML	30	12,8923	386,7690
362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	500	0,2800	140,0000



CAPITAL DO FÉLÃO

363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300	29,4236	8.827,0800
364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,5167	10.334,0000
365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,2773	5.546,0000
366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	2.000	2,1107	4.221,4000
367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	1.800	0,1788	321,8400
368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	9,9233	1.984,6600
369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	500	0,4028	201,4000
370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	40.000	0,0528	2.112,0000
371	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10.000	2,1714	21.714,0000
372	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	48	59,8947	2.874,9456
TOTAL				2.941.455,61	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R\$ 2.941.455,61 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de medicamentos.

3.2. O objetivo principal é suprir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde bem como do Hospital Municipal.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II



CAPITAL DO FÊLÍO

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Hospital Municipal.

4.1.1. Cada secretaria/departamento solicitante especificará os endereços de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de medicamentos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Para os medicamentos genéricos, a empresa deverá apresentar o laboratório fabricante.

7.6. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e



CAPITAL DO FEMÃO

com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.7. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa.

7.8. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF).

7.9. Os números dos lotes devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

7.10. Os medicamentos devem ser entregues por itens de cada lote com a data de validade, com seus respectivos quantitativos expressos na nota fiscal.

7.11. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a **75% (Setenta e cinco por cento)**, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

8.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

8.2.3. Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), **somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;**

8.2.4. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho



CAPITAL DO FEMÃO

Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou no Hospital Municipal, de acordo com as Ordens de Compras enviadas ou, outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão da Ordem de Compra.

9.2. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e indicação de responsável técnico (farmacêutico).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "I"



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000793

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00
- c) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.32.00
- e) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.32.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.089.000.3.3.90.32.00
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.305.0022.2.056.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FÊLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000795

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de



CAPITAL DO FEMÃO

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



CAPITAL DO FÉLÍCIO

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

- a)** DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a)** KELIN DALBOSCO, Assessora Técnica de Nível Superior CPF/MF nº 052.040.269-09, fiscal titular do Centro de Saúde Municipal;
- b)** CAMILA MARAFON TREVIZAN, Farmacêutica, CPF/MF nº 023.377.739-52, fiscal suplente do Hospital Municipal.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000798

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **18 DE JUNHO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 28 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: A06454DB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h00 do dia 18 DE JUNHO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 28 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador: B88E2D36

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 1093

PORTARIA Nº 1093/2024
Data 28/05/2024

FUNDAÇÃO. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
525-0-1	Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro	Técnica de Enfermagem	01/06/2024	30/06/2024	30
293-3-1	Maria Ines Jaguzeski Zanoto	Auxiliar Serviços Gerais	03/06/2024	02/07/2024	30
23863-5-1	Karima Peliser Koene	Nutricionista	14/06/2024	28/06/2024	15
1126-6-1	Marcia de Souza Vanczin	Chefe de Dep. A. de Saúde	03/06/2024	17/06/2024	15
368-5-1	Thalita Pelicer Brandini	Enfermeira	14/05/2024	12/06/2024	30
2255-5-1	Markene Luca Ribeiro Pauli	Telefonista	03/06/2024	22/06/2024	20
793-5-1	Waldir Antonio Todescato	Secretário Mun. De Obras	22/05/2024	20/06/2024	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 1E524799

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.849/24

Data 28.05.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS
0412200052.006000	Maintenance do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras
3.3.90.36.00(2116)-2000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 50.000,00

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE
0412300042.007000	Maintenance do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade
3.3.90.36.00(2117)-2000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 6.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2678200062.014000	Maintenance do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.39.00(2118)-2000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 160.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1543200072.015000	Maintenance do Dpto de Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.39.00(2119)-2000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 316.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	316.000,00
	TOTAL	316.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: 3D21508B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.850/24

Data 28.05.2024



**ERRATA NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23/2024**

Na publicação do dia 29 de maio de 2024, edição nº 3033, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024, foram identificados os seguintes erros que necessitam de correção:

1. Número de casas decimais (Edital):

ONDE SE LÊ:

“14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (**limitada a 2 (duas) casas decimais** após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21)”.

“22.2. Os preços serão fixos e irrealizáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a **duas casas decimais** após a vírgula”.

LEIA-SE:

“14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (**limitada a 4 (quatro) casas decimais** após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21)”.

“22.2. Os preços serão fixos e irrealizáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a **04 (quatro) casas decimais** após a vírgula”.

2. Prazo para Troca de Produto Recusado (Edital):

ONDE SE LÊ:

“18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação”.

LEIA-SE:

“18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias**, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação”.

g



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000802

3. Prazo de Entrega das Mercadorias (Termo de Referência):

ONDE SE LÊ:

"14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de **12 (doze) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra".

LEIA-SE:

"14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, no endereço contido na Ordem de Compra".

A presente errata corrige os itens acima mencionados, mantendo os demais dados do documento inalterados.

Três Barras do Paraná-PR, 10 de junho de 2024.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Agente de Contratação

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 26 DE JUNHO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 5.419,21 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 503/2024 - SECID.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 10 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:664B708C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO****ERRATA NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

Na publicação do dia 29 de maio de 2024, edição nº 3033, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024, foram identificados os seguintes erros que necessitam de correção:

1. Número de casas decimais (Edital):

ONDE SE LÊ:

“14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21)”.

“22.2. Os preços serão fixos e irrecorríveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula”.

LEIA-SE:

“14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21)”.

“22.2. Os preços serão fixos e irrecorríveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a 04 (quatro) casas decimais após a vírgula”.

2. Prazo para Troca de Produto Recusado (Edital):

ONDE SE LÊ:

“18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação”.

LEIA-SE:

“18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação”.

3. Prazo de Entrega das Mercadorias (Termo de Referência):

ONDE SE LÊ:

“14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra”.

LEIA-SE:

“14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, no endereço contido na Ordem de Compra”.

A presente errata corrige os itens acima mencionados, mantendo os demais dados do documento inalterados.

Três Barras do Paraná-PR, 10 de junho de 2024.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:F81FEA55

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 14h do dia 26 DE JUNHO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 10.149,76M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 504/2024 – SECID.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.